

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1115/2023

Súmula: “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, abrangendo os órgãos da administração direta e os fundos municipais, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 79.671.650,13 (Setenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e treze centavos).**

Artigo 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	70.499.169,41
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.392.300,00
Receita Patrimonial	618.055,41
Transferências Correntes	61.488.814,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.172.480,72
Operações de Crédito	3.943.272,72
Alienação de Bens Móveis	200.000,00
Transferências de Capital	5.029.208,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	79.671.650,13

Artigo 3º - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I e II da LOA e Relatório de Despesas.

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES	63.326.374,11
Pessoal e Encargos Sociais	28.901.581,31
Juros e Encargos da Dívida	230.000,00
Outras Despesas Correntes	34.194.792,80

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010

DESPESAS DE CAPITAL	15.540.895,58
Investimentos	15.160.895,58
Amortização da Dívida	380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.380,44
Reserva de Contingência	804.380,44
TOTAL GERAL	79.671.650,13

II – POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	2.238.500,00
Câmara Municipal	2.238.500,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	77.433.150,13
Assessoramento	1.647.483,03
Departamento Municipal de Administração	2.360.120,98
Departamento Municipal de Finanças	2.732.965,57
Departamento Municipal de Saúde	16.778.116,00
Departamento Municipal de Ação Social	3.596.379,42
Departamento Municipal de Educação	19.291.571,97
Departamento Municipal de Infraestrutura e Engenharia	15.744.397,05
Departamento Municipal de Cultura e Turismo	3.136.592,71
Departamento Municipal de Agricultura	6.383.996,76
Departamento Municipal de Indústria e Comércio	306.343,76
Departamento Municipal de Esportes	977.289,94
Departamento Municipal de Meio Ambiente	2.512.878,93
Departamento Municipal de Frotas	853.602,23
Procuradoria Geral	307.031,34
Reserva de Contingência	804.380,44
TOTAL DAS DESPESAS	79.671.650,13

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº [4.320/64](#), a aperfeiçoar alterações na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, nas seguintes disposições:

I - Abrir créditos adicionais suplementares e especial com autorização do Legislativo Municipal;

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência, com autorização do Legislativo Municipal.

a) a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei [4.320/64](#) será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, Parágrafo único e 50, inciso I da LRF.

III - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2024 através de Projeto de Lei.

IV - O Superávit financeiro apresentado no exercício anterior deverá ser suplementado por Projeto de Lei;

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2022/2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 7º - (Veto)

Parágrafo Único - (Veto)

Art. 8º - (Veto)

Art. 9º - Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1.087/2023 e na Lei do Plano Plurianual, Lei nº 960/2021.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 15 de dezembro de 2023.

JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I

Exercício 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.392.300,00	LEGISLATIVA	2.238.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	618.055,41	ADMINISTRAÇÃO	7.047.600,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.488.814,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.596.379,42
		SAÚDE	16.778.116,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	70.499.169,41	EDUCAÇÃO	19.291.571,97
		CULTURA	3.136.592,71
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.943.272,72	URBANISMO	10.902.293,05
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	2.512.878,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.029.208,00	AGRICULTURA	6.263.996,76
		INDÚSTRIA	306.343,76
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	9.172.480,72	ENERGIA	597.600,00
		TRANSPORTE	5.218.106,23
		DESPORTO E LAZER	977.289,94
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.380,44
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	79.671.650,13	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	79.671.650,13

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			70.499.169,41
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.392.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	7.594.300,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.147.100,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.047.100,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	495.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	33.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	276.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	243.100,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.100.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.375.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.375.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.375.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.375.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.320.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	55.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.072.200,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.072.200,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	4.072.200,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	3.850.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	38.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	115.500,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	68.200,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	352.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	220.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	149.300,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	64.800,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	5.500,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	39.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.200,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	30.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.200,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	25.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	132.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	132.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	445.500,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	445.500,00		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	445.500,00		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	445.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		618.055,41	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	618.055,41		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	618.055,41		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	618.055,41		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	618.055,41		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	586.565,41		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	586.565,41		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA EDUCAÇÃO	3.960,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	103 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA EDUCAÇÃO - FONTE 103 - 98876	3.960,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.650,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	900 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 900 - 39436	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00	981 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 981 - 376345	30,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00	982	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 982 - 376329	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00	1039	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1039 - 39761	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00	1041	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1041 - 39758	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00.00.00	1044	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1044 - 395870	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00	1055	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1055 - 403067	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00.00.00	1056	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1056 - 403091	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00	1051	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1051	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES	10.880,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES - FONTE 504	10.880,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.488.814,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.473.005,29		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.425.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	21.337.600,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	19.912.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.890.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.978.000,00)		
		Receita Líquida		19.912.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.425.600,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.425.600,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	88.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	110.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(22.000,00)		
		Receita Líquida		88.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.071.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.125.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	7.125.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	946.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO ? LEI Nº 7990/89	506.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO ? LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	506.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP	440.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP - PRINCIPAL	440.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	4.221.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.221.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.429.900,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.429.900,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	606.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	199.750,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	386.250,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	985.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	95.900,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	156.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	4941	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? VIGILÂNCIA EM SAÚDE	289.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	289.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE IPVS	106.900,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	494	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA	35.300,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	494	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS	80.600,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS DESPESAS DIVERSAS	66.200,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	380.900,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	380.900,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	494	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA	239.700,00		



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00	494	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ACE	141.200,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? GESTÃO DO SUS	121.200,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	121.200,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	494	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	121.200,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ? FNDE	909.965,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.400,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	450.400,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ? PDDE	4.565,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	164	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ? PDDE - PRINCIPAL	4.565,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE	230.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	161	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE - PRINCIPAL	230.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE	225.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	162	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE - PRINCIPAL	225.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS	276.440,29		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS	276.440,29		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS - PRINCIPAL	276.440,29		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	940	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	55.240,09		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	18.240,09		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	179.960,11		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	983	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	8.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00.00.00	1099	FUNDO DO IDOSO, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	15.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	217.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	122.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	122.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00.00.00	150	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS FEDERAIS - TRANSPORTE ESCOLAR - OLEO DIESEL	122.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	95.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00.00.00	1071	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.02.00.00.00.00	1038	FIA PRIMEIRA INFANCIA	10.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.08.00.00.00.00	1033	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS FEDERAIS - FIA CONSELHO TUTELAR	10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	352.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	352.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	352.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.235.808,71		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	17.285.250,90		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	16.104.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.130.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.026.000,00)		
		Receita Líquida	16.104.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	880.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.100.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(220.000,00)		
		Receita Líquida	880.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	237.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	297.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(59.400,00)		
		Receita Líquida	237.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	63.650,90		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	63.650,90		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	117.357,81		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	117.357,81		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS - PRINCIPAL	117.357,81		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS DO ESTADO SAUDE - CUSTEIO DE AÇÕES DE SERV DE SAUDE	117.357,81		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 4

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	827.200,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	827.200,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	827.200,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	165 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	827.200,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	6.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	1082 FIA IMPACTO COVID	6.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.480.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.480.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB	7.480.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB - PRINCIPAL	7.480.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	300.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00	942 TRANSFERENCIAS AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES	300.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		9.172.480,72
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.943.272,72
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.943.272,72	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.943.272,72	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.943.272,72	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.943.272,72	
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00	605 OPERAÇÕES DE CREDITO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	1.971.636,36	
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00.00	608 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - RECAPEAMENTO ASFALTICO	1.971.636,36	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.029.208,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.194.208,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.511.640,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.511.640,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.511.640,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	518 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.511.640,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	882.568,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	114.964,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	114.964,00	
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00.00	148 PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - FNDE - PAR	114.964,00	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	767.604,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	767.604,00	
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.00	1087 CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 913831 - AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	286.500,00	
2.4.1.4.54.0.1.04.00.00.00	1085 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 912150 - PAVIMENTAÇÃO PLIEDRICA DE ESTRADAS VICINAIS	481.104,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	800.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00	1102 TRANSFERENCIAS DA UNIAO ESPECIAL - EMENDAS INDIVIDUAIS - DEP SERGIO SOUZA	800.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.835.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.835.000,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	80.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	80.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.4.2.2.51.0.1.03.00.00.00.00	152	CONVENIO 1º 1139/2022 - SEDU - SIT 55136 - CONSTRUÇÃO SEDE DEPTO EDUCAÇÃO	80.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.700.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.700.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.05.00.00.00.00	1075	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	1.600.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.07.00.00.00.00	1092	CONVENIO 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA PM	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	55.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	55.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	1034	FEAS VEICULO ADAPTADO	55.000,00		

TOTAL GERAL 79.671.650,13



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 6

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.392.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	618.055,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.488.814,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	70.499.169,41
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.943.272,72
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.029.208,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	9.172.480,72
TOTAL GERAL	79.671.650,13



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

TOTAL ÓRGÃO: 2.238.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.880.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.410.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.410.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		470.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			358.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			358.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		358.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	181.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.880.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.410.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.410.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		470.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			358.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			358.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		358.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	181.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

Órgão: 02 ASSESSORAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 1.647.483,03

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.585.983,03
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.011.049,22
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.049,22	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828.728,90		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	182.320,32		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			574.933,81
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		574.933,81	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	74.081,81		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	34.300,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428.112,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.440,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			61.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			61.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		61.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.500,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			656.969,65
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			535.680,27
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		535.680,27	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	439.082,20		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	96.598,07		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.289,38
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		121.289,38	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	58.601,38		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.800,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			250.577,37
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118.089,22
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		118.089,22	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.794,45		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.294,77		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.488,15
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.488,15	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.400,15		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			413.369,30
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118.089,22
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		118.089,22	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.794,45		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.294,77		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			295.280,08
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		295.280,08	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.880,08		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279.312,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			265.066,71
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			239.190,51
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		239.190,51	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.057,80		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.132,71		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.876,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.876,20	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	7.200,20		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.360.120,98

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.266.620,98
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.219.676,41
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.219.676,41	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	999.554,34		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.122,07		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.046.944,57
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.046.944,57	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	33.480,93		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	159.406,84		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	263.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.560,80		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	86.496,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			93.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			93.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		93.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			907.367,79
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.932,50
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		350.932,50	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.469,14		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.463,36		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			556.435,29
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		556.435,29	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	16.200,45		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	84.706,84		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	190.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.528,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			444.776,10
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.776,10
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		139.776,10	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,10		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			307.584,76
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			93.808,66
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		93.808,66	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.892,35		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.916,31		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.776,10
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		213.776,10	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,10		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			122.153,36
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.537,32
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.537,32	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.046,99		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.490,33		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.616,04
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.616,04	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.440,04		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			233.973,12
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			151.936,22
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		151.936,22	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.537,89		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.398,33		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.036,90
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.036,90	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,10		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.560,80		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			91.254,12
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.726,08
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		78.726,08	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.529,58		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.196,50		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.528,04
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.528,04	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.440,04		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			56.534,82
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.446,82
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.446,82	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.710,51		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.736,31		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.088,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.088,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			102.976,91
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.288,81
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		88.288,81	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.367,88		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.920,93		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.688,10
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.688,10	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,10		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 2.732.965,57

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.327.465,57
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			589.438,68
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		589.438,68	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.146,45		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	106.292,23		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			230.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	230.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.508.026,89
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.508.026,89	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.041,22		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	69.596,37		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.200,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961,30		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.300,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	311.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.528,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	474.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128.400,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			405.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.500,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			380.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	380.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 18

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.271.728,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.830,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		380.830,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.155,74		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.674,26		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			890.898,24
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		890.898,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.960,94		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961,30		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.300,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	125.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	474.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:		2.732.965,57
Unidade: 002		ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS	TOTAL UNIDADE:		992.694,88
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			607.694,88
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.530,45
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		73.530,45	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.270,86		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.259,59		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			230.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	230.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			304.164,43
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		304.164,43	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.160,06		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	34.916,37		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			385.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			380.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	380.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			188.978,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.739,85
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		61.739,85	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.606,43		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.133,42		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.238,15
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		127.238,15	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.400,15		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	95.750,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			259.064,45
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.338,38
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		73.338,38	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.113,42		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.224,96		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.726,07
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		185.726,07	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.520,07		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	9.680,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	90.750,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.400,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 16.778.116,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.044.476,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.490.063,87
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		231.150,00	
3.1.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	231.150,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.258.913,87	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.991.585,14		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	878.148,73		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.180,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.554.412,13
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.097.616,08	
3.3.71.70.00.00	4941	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000.000,00		
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.467.820,08		
3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	629.796,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.456.796,05	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	65.161,81		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL	80.642,24		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	983.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	311.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.500,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	122.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	255.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	641.500,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.500,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.500,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.215.000,00		
3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	112.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	170.720,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	478.272,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.733.640,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.733.640,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		22.000,00	
4.4.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.711.640,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	518	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.291.640,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 05		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:		16.778.116,00
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:		14.759.047,31
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.538.047,31
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.880.063,87
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		231.150,00	
3.1.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	231.150,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.648.913,87	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.491.585,14		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	768.148,73		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.180,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.657.983,44
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.097.616,08	
3.3.71.70.00.00	4941	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000.000,00		
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.467.820,08		
3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	629.796,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.560.367,36	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	60.121,67		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL	60.841,69		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	483.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	261.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.500,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.500,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	255.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	641.500,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.500,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323.500,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00		
3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	92.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	115.720,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	473.184,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.221.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.221.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		22.000,00	
4.4.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.199.000,00	
4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.079.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 05		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:		16.778.116,00
Unidade: 002		ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:		2.019.068,69
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.506.428,69
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			610.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			896.428,69
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		896.428,69	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	5.040,14		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL	19.800,55		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			512.640,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			512.640,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		512.640,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	518	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.640,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.596.379,42

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.364.379,42
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.668.032,56
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.668.032,56	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.367.239,79		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.792,77		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.696.346,86
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	942	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.666.346,86	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	35.520,57		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	3.960,11		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	3.240,09		
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	3.240,09		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	223.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	1071	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	1082	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	1038	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	900	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	1099	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	279.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.32.00.00	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	1071	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.32.00.00	942	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	900	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.000,00		
3.3.90.39.00.00	1071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	1038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	1099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.800,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.40.00.00	940	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.40.00.00	936	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	111.936,00		
3.3.90.93.00.00	1044	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
3.3.90.93.00.00	1051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	983	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00		
3.3.90.93.00.00	1034	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00		
3.3.90.93.00.00	1056	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	1055	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.90.93.00.00	1041	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	981	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	982	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	1039	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	1033	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			232.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			232.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		232.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
4.4.90.52.00.00	900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1099	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			840.690,90
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			447.878,59
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		447.878,59	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.113,60		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.764,99		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			392.812,31
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		392.812,31	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	26.160,31		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	129.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	3.300,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.352,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.205.598,52
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.220.153,97
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.220.153,97	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.126,19		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.027,78		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			985.444,55
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		985.444,55	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	9.360,26		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	3.960,11		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	3.240,09		
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	3.240,09		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	1071	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	206.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.32.00.00	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	1071	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.00	1071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	3.500,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.40.00.00	940	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.40.00.00	936	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.584,00		
3.3.90.93.00.00	1044	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
3.3.90.93.00.00	1051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	983	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00		
3.3.90.93.00.00	1034	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00		
3.3.90.93.00.00	1056	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	1055	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.90.93.00.00	1041	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			86.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			86.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			278.090,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			278.090,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	942	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		248.090,00	
3.3.90.30.00.00	1082	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	1038	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	942	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	1038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.93.00.00	981	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	982	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	1039	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00		
3.3.90.93.00.00	1033	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			57.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			57.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	1082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 30

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	900	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	1099	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	900	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	1099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.52.00.00	900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	1099	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.596.379,42		
Unidade: 006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	11.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 19.291.571,97

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			18.115.492,97
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.756.640,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.756.640,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.314,30		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.365,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.848.454,75		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.184,67		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	339.309,13		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.931,70		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.257.545,25		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.535,20		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.358.852,97
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.328.852,97	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	10.800,30		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - CIVIL	9.680,13		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	457.766,24		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	366.580,00		
3.3.90.30.00.00	164	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	69.100,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.234.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	347.600,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.400,00		
3.3.90.32.00.00	161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	432.168,30		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	827.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	162	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.000,00		
3.3.90.33.00.00	165	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	827.200,00		
3.3.90.33.00.00	504	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	263.400,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143.270,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.800,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.750,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	12.630,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	9.500,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	488.448,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101.760,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.176.079,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.176.079,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.176.079,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	1042	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.000,00		
4.4.90.51.00.00	152	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
4.4.90.52.00.00	164	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.565,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.050,00		
4.4.90.52.00.00	148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.964,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	19.291.571,97		
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL UNIDADE:	1.569.168,18		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			723.603,18
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.136,70
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		174.136,70	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.735,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.700,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.701,70		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			549.466,48
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		519.466,48	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	6.480,18		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.00.00	164	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.500,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.168,30		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.300,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.500,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	3.630,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.528,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.440,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			845.565,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			845.565,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		845.565,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	1042	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.000,00		
4.4.90.51.00.00	152	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00		
4.4.90.52.00.00	164	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.565,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			205.559,55
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.971,55
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		71.971,55	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.993,08		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.978,47		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.588,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		133.588,00	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	33.200,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			39.050,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			39.050,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		39.050,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Unidade: 003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL ÓRGÃO: 19.291.571,97 TOTAL UNIDADE: 14.335.749,27
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.109.285,27
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.843.289,09
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.843.289,09	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.630,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.990,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.765.210,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.184,67		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.290,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	275.217,80		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.008.231,42		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.535,20		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.265.996,18
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.265.996,18	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	1.800,05		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - CIVIL	4.680,13		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	231.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	256.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	175.000,00		
3.3.90.32.00.00	161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	822.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	308.000,00		
3.3.90.33.00.00	162	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.000,00		
3.3.90.33.00.00	165	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	827.200,00		
3.3.90.33.00.00	504	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	148.500,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.600,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	361.248,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.968,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			226.464,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			226.464,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		226.464,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.964,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.077.044,97
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.667.242,66
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.667.242,66	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.331,22		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.083.244,75		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.412,86		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.940,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	249.313,83		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.409.802,31
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.409.802,31	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	2.520,07		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	42.766,24		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	47.380,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	32.100,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	523.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252.900,00		
3.3.90.32.00.00	161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.500,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.150,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.100,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.950,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	4.500,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.584,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.352,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			65.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

TOTAL ÓRGÃO: 15.744.397,05

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.883.856,69
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.650.718,72
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		174.240,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	174.240,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.476.478,72	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.029.909,79		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	446.568,93		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.233.137,97
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		130.030,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	76.900,00		
3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	53.130,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.103.107,97	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	13.320,37		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.376.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	1.845.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	56.689,60		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	106.700,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.950,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380.500,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.510.900,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	7.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	234.048,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.860.540,36
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.860.540,36
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.850.540,36	
4.4.90.51.00.00	1102	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	910.000,00		
4.4.90.51.00.00	1085	OBRAS E INSTALAÇÕES	481.104,00		
4.4.90.51.00.00	608	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.971.636,36		
4.4.90.51.00.00	1092	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	699.300,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278.500,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.608.562,15
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			480.370,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		480.370,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.750,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86.620,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.128.192,15
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.128.192,15	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.400,15		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	625.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655.500,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	877.900,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.792,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.214.840,36
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.214.840,36
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.214.840,36	
4.4.90.51.00.00	1102	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00		
4.4.90.51.00.00	1085	OBRAS E INSTALAÇÕES	481.104,00		
4.4.90.51.00.00	608	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.971.636,36		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	552.100,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

Órgão: 08		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL ÓRGÃO:	15.744.397,05
Unidade: 002		ASSESSORIA DE ENGENHARIA		TOTAL UNIDADE:	528.574,72
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			398.574,72
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			211.586,62
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		211.586,62	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.431,66		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.154,96		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.988,10
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		186.988,10	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,10		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			130.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

Órgão: 08		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL ÓRGÃO:	15.744.397,05
Unidade: 003		ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA		TOTAL UNIDADE:	840.935,20
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			730.935,20
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278.141,20
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		174.240,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	174.240,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		103.901,20	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.164,92		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.736,28		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			452.794,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		130.030,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	76.900,00		
3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	53.130,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		322.764,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	7.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.264,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			110.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.767.001,61
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.351.977,61
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.351.977,61	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.108.178,37		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	243.799,24		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.415.024,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.415.024,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	117.024,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			298.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			298.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		298.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.51.00.00	1092	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			534.600,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			534.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		534.600,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	72.600,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			63.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			102.773,06
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.509,06
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		62.509,06	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.236,94		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.272,12		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.264,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.264,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.264,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.476.341,66
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.440,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		170.440,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.710,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.730,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.305.901,66
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.305.901,66	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.160,06		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	56.689,60		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	106.700,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.352,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			24.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.200,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	15.744.397,05		
Unidade: 009	DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS	TOTAL UNIDADE:	68.534,82		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			68.534,82
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.446,82
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.446,82	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.710,51		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.736,31		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.088,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.088,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			196.533,47
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.247,41
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		47.247,41	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.727,39		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.520,02		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.286,06
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		149.286,06	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.160,06		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.850,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 3.136.592,71

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.059.456,35
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			859.456,35
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		859.456,35	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.768,35		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.300,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.420,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.968,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.077.136,36
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.077.136,36
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.077.136,36	
4.4.90.51.00.00	605	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.971.636,36		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			501.240,08
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			391.240,08
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		391.240,08	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.880,08		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.420,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.440,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.021.636,36
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.021.636,36
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.021.636,36	
4.4.90.51.00.00	605	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.971.636,36		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			443.680,09
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			383.680,09
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		383.680,09	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.240,09		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.440,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			114.536,18
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.536,18
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.536,18	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	648,18		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 6.383.996,76

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.493.766,76
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.555.902,61
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.555.902,61	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.275.331,17		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.571,44		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.937.864,15
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.937.864,15	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.400,15		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	772.200,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	383.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.900,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.420,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	193.344,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.890.230,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.890.230,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.890.230,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.51.00.00	1075	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	377.680,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506.050,00		
4.4.90.52.00.00	1087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 52

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 10		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:		6.383.996,76
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL UNIDADE:		2.125.831,24
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.755.831,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			906.247,14
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		906.247,14	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	742.825,53		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	163.421,61		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			849.584,10
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		849.584,10	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,10		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	454.700,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	93.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.800,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.420,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	142.464,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			370.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			370.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		370.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 53

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			879.294,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			231.030,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		231.030,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.370,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.660,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			648.264,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		648.264,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	228.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.264,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.912.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.912.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.912.100,00	
4.4.90.51.00.00	1075	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.050,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.050,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 54

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			319.612,04
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.524,04
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.524,04	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.282,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.242,04		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			235.088,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		235.088,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 55

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			136.114,13
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.726,08
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		78.726,08	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.529,58		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.196,50		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.388,05
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		57.388,05	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.800,05		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			569.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			569.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		569.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.000,00		
4.4.90.52.00.00	1087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 56

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			120.162,81
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.024,81
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.024,81	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.462,96		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.561,85		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.138,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		67.138,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.050,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 57

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			282.752,54
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			202.350,54
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		202.350,54	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.861,10		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.489,44		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.402,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.402,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.050,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.352,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.630,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.630,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.630,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.630,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 58

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			294.343,76
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.159,52
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		160.159,52	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.278,30		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.881,22		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			134.184,24
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		134.184,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.908,24		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		

TOTAL ÓRGÃO: 306.343,76

Órgão: 11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 59

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			294.343,76
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.159,52
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		160.159,52	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.278,30		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.881,22		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			134.184,24
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		134.184,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.908,24		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 60

Órgão: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TOTAL ÓRGÃO: 977.289,94

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			618.180,08
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			194.839,79
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		194.839,79	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.704,75		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.135,04		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.340,29
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		423.340,29	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.440,29		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	139.500,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	48.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.860,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.100,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.440,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			359.109,86
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			359.109,86
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		359.109,86	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.109,86		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 61

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			356.672,88
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.968,59
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		123.968,59	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.613,60		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.354,99		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			232.704,29
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		232.704,29	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.440,29		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	48.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.264,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			243.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			243.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		243.100,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 62

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			261.507,20
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.871,20
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.871,20	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.091,15		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.780,05		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.636,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		190.636,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	104.500,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.860,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			116.009,86
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			116.009,86
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		116.009,86	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.009,86		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 63

Órgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 2.512.878,93

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.282.878,93
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			442.158,74
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		442.158,74	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362.425,20		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	79.733,54		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.840.720,19
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.840.720,19	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.240,09		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.018.040,10		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.440,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	720.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			230.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 64

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.686.711,56
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.079,37
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		221.079,37	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.212,60		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.866,77		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.465.632,19
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.465.632,19	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.240,09		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668.040,10		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.352,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	720.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			170.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 65

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			596.167,37
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.079,37
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		221.079,37	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.212,60		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.866,77		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			375.088,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		375.088,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 66

Órgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

TOTAL ÓRGÃO: 853.602,23

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			808.602,23
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			411.474,13
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		411.474,13	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.273,89		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	74.200,24		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			397.128,10
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		397.128,10	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,10		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.700,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	7.700,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.528,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 67

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 14		DEPARTAMENTO DE FROTAS	TOTAL ÓRGÃO:		853.602,23
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DE FROTAS	TOTAL UNIDADE:		322.851,77
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			307.851,77
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.987,67
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		220.987,67	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.137,44		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.850,23		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.864,10
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		86.864,10	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,10		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.700,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	7.700,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.264,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 68

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			350.182,09
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.006,09
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		113.006,09	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.627,95		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.378,14		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			237.176,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		237.176,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 69

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			150.568,37
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.480,37
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		77.480,37	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.508,50		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.971,87		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.088,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		73.088,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.088,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 70

Órgão: 15 PROCURADORIA GERAL

TOTAL ÓRGÃO: 307.031,34

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			300.871,34
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.955,06
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		263.955,06	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.356,61		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.598,45		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.916,28
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.916,28	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.080,28		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	6.160,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.160,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.160,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.160,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.160,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 71

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			300.871,34
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.955,06
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		263.955,06	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.356,61		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.598,45		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.916,28
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.916,28	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.080,28		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	6.160,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.176,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.160,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.160,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.160,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.160,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 72

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ÓRGÃO: 804.380,44

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		804.380,44	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
9.9.99.99.00.00	1100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.190,22		
9.9.99.99.00.00	1101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.190,22		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 73

Órgão: 90		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	804.380,44	
Unidade: 099		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	804.380,44	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		804.380,44	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
9.9.99.99.00.00	1100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.190,22		
9.9.99.99.00.00	1101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.190,22		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			63.326.374,11
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.024.109,31
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		405.390,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	405.390,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.618.719,31	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.840.853,05		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.777.866,26		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			230.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	230.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.072.264,80
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.227.646,08	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.227.646,08		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		31.784.618,72	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	479.607,17		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	8.791.999,05		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	62.300,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.812.500,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.914.368,30		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	896.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.390.780,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.877.324,20		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	939.190,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.908.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	539.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	923.050,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.540.895,58
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.160.895,58
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		32.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.128.895,58	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	9.972.876,72		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.156.018,86		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			380.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	380.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		804.380,44	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.380,44		
TOTAL GERAL:					79.671.650,13

RESUMO

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.024.109,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		230.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.072.264,80
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		63.326.374,11
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		15.160.895,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		380.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		15.540.895,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		804.380,44
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA		804.380,44
TOTAL GERAL		79.671.650,13



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO			181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
01 031 0001	Processo Legislativo		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
01 031 0001	Processo Legislativo		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
01 031 00011 001	Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal		181.500,00		181.500,00
	REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BEM COMO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MUROS COM PORTÕES.				
01 031 00012 001	Atividades do Legislativo Municipal			2.057.000,00	2.057.000,00
	Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal e as autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a câmara municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas e sessões itinerantes; fiscalizar os atos do executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do executivo, após a emissão do parecer prévio do tribunal de contas do estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores da câmara municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da câmara municipal; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da câmara municipal; ajardinamento, manutenção e conservação da câmara municipal; realizar concursos públicos, efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	ASSESSORAMENTO			1.647.483,03	1.647.483,03
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.647.483,03	1.647.483,03
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			253.577,37	253.577,37
04 121 0002	Coordenação Governamental			253.577,37	253.577,37
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.393.905,66	1.393.905,66
04 122 0002	Coordenação Governamental			1.393.905,66	1.393.905,66



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	ASSESSORAMENTO			1.647.483,03	1.647.483,03
Unidade: 001	ASSESSORIA DE GABINETE			686.969,65	686.969,65
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			686.969,65	686.969,65
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			686.969,65	686.969,65
04 122 0002	Coordenação Governamental			686.969,65	686.969,65
04 122 00022 002	Atividades de Assessoria de Gabinete			169.457,60	169.457,60
	Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral endereçados ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vencimentos de pessoal, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins.				
04 122 00022 003	Atividades do Gabinete do Prefeito			517.512,05	517.512,05
	Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e demais setores da Administração Municipal, implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual, viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	ASSESSORAMENTO			1.647.483,03	1.647.483,03
Unidade: 002	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			253.577,37	253.577,37
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			253.577,37	253.577,37
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			253.577,37	253.577,37
04 121 0002	Coordenação Governamental			253.577,37	253.577,37
04 121 00022 004	Atividades de Assessoria de Planejamento			253.577,37	253.577,37
	Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de coronel domingos soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o módulo planejamento no sistema sim-am no tribunal de contas do estado; elaborar projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito.; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	ASSESSORAMENTO			1.647.483,03	1.647.483,03
Unidade: 003	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			438.369,30	438.369,30
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			438.369,30	438.369,30
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			438.369,30	438.369,30
04 122 0002	Coordenação Governamental			438.369,30	438.369,30
04 122 00022 005	Atividades de Assessoria de Comunicação Social			438.369,30	438.369,30
	Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, elaboração de material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, bem como nas mídias sociais sob sua administração; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Apresentação do cerimonial dos eventos organizados e promovidos pelo Município; Zelar pela boa imagem do Poder Executivo Municipal perante a população; agir com transparência e clareza em todos os atos; intermediação de entrevistas do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores de Departamentos para órgãos da imprensa.; Realização de Palestras motivacionais e comemorativas. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação; despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 ASSESSORAMENTO				1.647.483,03	1.647.483,03
Unidade: 004 ASSESSORIA JURIDICA				268.566,71	268.566,71
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			268.566,71	268.566,71
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			268.566,71	268.566,71
04 122 0002	Coordenação Governamental			268.566,71	268.566,71
04 122 00022 006	Atividades de Assessoria Jurídica			268.566,71	268.566,71
	COORDENAR JURIDICAMENTE O GESTOR MUNICIPAL NAS ATIVIDADES PECULIARES DESTA E TAMBÉM DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO; INCUMBINDO-LHE A APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS SOBRE MATÉRIAS A ELE ENCAMINHADAS E QUE DIZEM RESPEITO ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, E O ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO, ENCARREGADO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS; DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E OUTRAS MATÉRIAS SUJEITAS À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM JUÍZO E NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, RESPEITADAS AS PRERROGATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. É DE COMPETÊNCIA DESTA ASSESSORIA EXAMINAR E EMITIR PARECER NOS PROCESSOS E DOCUMENTOS QUE LHE FOREM ENCAMINHADOS; IDENTIFICAR NECESSIDADES, PROPOR, PLANEJAR, IMPLANTAR E ADMINISTRAR PROJETOS RELACIONADOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; GERENCIAR A SUA EQUIPE TÉCNICA E AS ATIVIDADES POR ELA DESENVOLVIDAS E, NO CASO DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES SUBORDINADOS À SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA, OPERACIONALIZÁ-LAS; NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, ASSESSORAR O PROCURADOR GERAL; REALIZAR ESTUDOS, AVALIAÇÕES, PARECERES, PESQUISAS E LEVANTAMENTOS DE INTERESSE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE LHE É SUBORDINADA; ATUANDO PARA O APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS; IDENTIFICAR AS NECESSIDADES E PLANEJAR, SUGERIR, PROPOR, IMPLANTAR E ADMINISTRAR NOVOS PROJETOS RELACIONADOS AOS ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; MANIFESTAR-SE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE LHE FOREM ENCAMINHADOS; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR ATOS, NORMAS, ORDENS DE SERVIÇO, INSTRUÇÕES E PORTARIAS EMANADAS DE SEUS SUPERIORES; ATUAR COM ÉTICA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, ZELANDO PELA IMAGEM DE ORGANIZAÇÃO, PROFISSIONALISMO, SIGILO PROFISSIONAL E FUNCIONAL, RELACIONAMENTO COM COLEGAS, SUPERIORES, SUBALTERNOS, USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E VISITANTES; REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PERANTE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NA TRATATIVA DE ASSUNTOS ATINENTES À PASTA, NOS CASOS DE IMPEDIMENTOS OU IMPOSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO; DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS; AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, DIDÁTICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SISTEMAS DE BASE DE DADOS DE LEGISLAÇÃO E/OU JURISPRUDÊNCIAS E AFINS; APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			239.473,12	239.473,12
04 121 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			239.473,12	239.473,12
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.825.982,77	1.825.982,77
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			1.825.982,77	1.825.982,77
04 124	CONTROLE INTERNO			167.511,73	167.511,73
04 124 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			167.511,73	167.511,73
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			127.153,36	127.153,36
04 126 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			127.153,36	127.153,36



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			957.367,79	957.367,79
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			957.367,79	957.367,79
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			957.367,79	957.367,79
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			957.367,79	957.367,79
04 122 00032 007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração			957.367,79	957.367,79
	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do departamento de administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da junta do serviço militar; coordenação dos serviços de protocolo; implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela administração pública municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; contratar projetos de estudo de viabilidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; apoiar as ações dos conselhos municipais; destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e outras. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) E sistemas/softwarewares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) Para o uso dos departamentos municipais; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Fiscalizar o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da administração pública quanto a legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela administração pública. Elaborar e coordenar concurso público; melhoria e adaptação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
Unidade: 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			454.776,10	454.776,10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	454.776,10	454.776,10
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	454.776,10	454.776,10
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno	454.776,10	454.776,10
04 122 00032 008	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	454.776,10	454.776,10
	Organizar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material de expediente gráfico e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Possibilitar sistema de informações online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Determinar políticas de acompanhamento do controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Proporcionar treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Possibilitar instrumentos para apreciar a qualidade dos serviços público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; instigar os servidores através da concessão de bolsa de estudos a concluírem os seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados público.		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
Unidade: 003	DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			317.584,76	317.584,76
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			317.584,76	317.584,76
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			317.584,76	317.584,76
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			317.584,76	317.584,76
04 122 00032 009	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos Preservar as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra e de empenho, estomos, Alestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado;. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.			317.584,76	317.584,76



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
Unidade: 004 DIVISÃO DE INFORMATICA			127.153,36	127.153,36
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			127.153,36
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			127.153,36
04 126 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			127.153,36
04 126 00032 010	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; Implementar os processos de governança de TI: coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal, disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			127.153,36



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
Unidade: 005	DIVISÃO DE LICITAÇÕES			239.473,12	239.473,12
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			239.473,12	239.473,12
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			239.473,12	239.473,12
04 121 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			239.473,12	239.473,12
04 121 00032 011	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações			239.473,12	239.473,12
	Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado; Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, TRANSFEREGOV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprido o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
Unidade: 006	DIVISÃO DE PATRIMONIO			96.254,12	96.254,12
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			96.254,12	96.254,12
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			96.254,12	96.254,12
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			96.254,12	96.254,12
04 122 00032 012	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônios			96.254,12	96.254,12
	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota Municipal; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar leilões de bens inservíveis; Coordenar e controlar os bens patrimoniais dos diversos departamentos da municipalidade; Elaborar juntamente com o Prefeito manuais de controle e conservação dos bens, Elaborar decretos e normais de avaliações de bens; Criar comissões para avaliação dos bens patrimoniais e realizar inventário anualmente; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e similares.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
Unidade: 007	DIVISÃO DE MATERIAIS			59.534,82	59.534,82
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			59.534,82	59.534,82
04 124	CONTROLE INTERNO			59.534,82	59.534,82
04 124 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			59.534,82	59.534,82
04 124 00032 013	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, fazer registro de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.			59.534,82	59.534,82



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.360.120,98	2.360.120,98
Unidade: 008	UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			107.976,91	107.976,91
04	ADMINISTRAÇÃO			107.976,91	107.976,91
04 124	CONTROLE INTERNO			107.976,91	107.976,91
04 124 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			107.976,91	107.976,91
04 124 00032 014	Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI			107.976,91	107.976,91
	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros a demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000(LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000(LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.732.965,57	2.732.965,57
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.732.965,57	2.732.965,57
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.732.965,57	2.732.965,57
04 123 0004	Gestão Financeira			2.732.965,57	2.732.965,57



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.732.965,57	2.732.965,57
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			1.276.728,24	1.276.728,24
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.276.728,24	1.276.728,24
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.276.728,24	1.276.728,24
04 123 0004	Gestão Financeira			1.276.728,24	1.276.728,24
04 123 00042 015	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças			1.276.728,24	1.276.728,24
	REALIZAR EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL, O GERENCIAMENTO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; ORIENTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO A UTILIZAÇÃO, DE FORMA LEGAL, DOS RECURSOS PÚBLICOS; REALIZAR A CONTABILIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; REALIZAR O CONTROLE DOS CONVÊNIOS REALIZADOS A NÍVEL ESTADUAL, FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA; REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS CONVÊNIOS; REALIZAR O CONTROLE FINANCEIRO DOS FUNDOS E ENTIDADES; REGISTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES; PROMOVER A EXECUÇÃO E O CONTROLE FINANCEIRO; GERENCIAR E CONTROLAR AS CONTAS BANCÁRIAS; EFETUAR OS REPASSES AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; PROMOVER O REGISTRO E O CONTROLE DAS RECEITAS E PAGAMENTOS; MANTER O FLUXO DE CAIXA; EFETUAR E CONTROLAR O PAGAMENTO DE RETENÇÕES DEVIDAS AO INSS; PROMOVER E SUPERVISIONAR A CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS; PROCEDER À ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO; ANALISAR E PROFERIR DECISÕES NOS PROCESSOS DE SUA COMPETÊNCIA; PRESTAR CONTAS, FORMALMENTE, AO PREFEITO DOS ATOS PRATICADOS PERANTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO POR FONTE DE RECURSOS; ACOMPANHAR, O RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS; ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS PAGAMENTOS DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS DE FORNECEDORES; ACOMPANHAR OS RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PELO MUNICÍPIO; ANALISAR E INFORMAR OS RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO PARA REVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS, RETENÇÃO DE ISS, IRRF, INSS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS; GERIR E EFETUAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.732.965,57	2.732.965,57
Unidade: 002	ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS			992.694,88	992.694,88
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			992.694,88	992.694,88
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			992.694,88	992.694,88
04 123 0004	Gestão Financeira			992.694,88	992.694,88
04 123 00042 016	Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios			860.000,00	860.000,00
	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período e pagamento de precatórios.				
04 123 00042 017	Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros			132.694,88	132.694,88
	Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas. Desenvolver as tarefas financeira e contábeis que lhe forem conferidas. Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.732.965,57	2.732.965,57
Unidade: 003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			198.978,00	198.978,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			198.978,00	198.978,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			198.978,00	198.978,00
04 123 0004	Gestão Financeira			198.978,00	198.978,00
04 123 00042 018	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível Estadual, Federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro de controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestação de contas na Plataforma + Brasil de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; supervisionar e acompanhar a escrituração dos atos e fatos contábeis, de acordo com os princípios de contabilidade; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e publicar o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária; efetuar a escrituração e o controle dos recursos liberados através de regime de adiantamentos e convênios; efetuar escrituração da dívida fundada interna por contratos e da dívida confessada; elaborar e consolidar as prestações de contas a serem apresentadas pelo município ao tribunal de contas, à secretaria do tesouro nacional e demais órgãos; controlar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais com saúde e educação, gastos com pessoal e o limite relativo às operações de crédito; apurar o valor devido de PASEP; encaminhar à receita federal a declaração de débitos e créditos tributários federais - DECTF; manter atualizado o cadastro único de convênios da secretaria do tesouro nacional; controlar a retenção do ir pelo município, para composição da DIRF; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			198.978,00	198.978,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.732.965,57	2.732.965,57
Unidade: 004	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			264.564,45	264.564,45
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			264.564,45	264.564,45
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			264.564,45	264.564,45
04 123 0004	Gestão Financeira			264.564,45	264.564,45
04 123 00042 019	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação			264.564,45	264.564,45
	Preparar os lançamentos e expedir as guias de recebimento dos tributos; manter atualizado o cadastro de contribuintes, aperfeiçoando as normas de interesse fiscal e a suplementação de dados que possibilitem o eficaz desempenho da divisão; procedimentos de fiscalização, quando as circunstâncias recomendarem tais providências, comunicando os casos que exijam intervenção, com vistas à defesa dos interesses tributários e fiscais do município; articular-se com as demais unidades da administração, com vista à centralização do controle de crédito tributário e fiscal; articular-se com os demais órgãos visando à agilização da cobrança do crédito tributário e fiscal inscrito na dívida ativa; aprimorar o sistema e visando à correta aplicação da legislação tributária; proceder à inscrição da dívida ativa resultante dos tributos municipais; controlar a legalidade, apurando a liquidez e a certeza do crédito, no que se refere ao procedimento de inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa municipal; promover a cobrança administrativa dos créditos tributários e fiscais; remeter à procuradoria, para ajuizamento, os créditos inscritos em dívida ativa; centralizar, promover, acompanhar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao município; controlar a legalidade dos créditos tributários e fiscais; inscrever e manter sob controle a dívida ativa do município; fornecer certidões negativas relativas a débitos tributários e fiscais com o município; manter atualizada a legislação tributária municipal, realizando ou propondo modificações de interesse tributário ou fiscal, encarregando-se da orientação aos contribuintes sobre a sua correta aplicação; conceder, controlar e acompanhar o parcelamento de créditos tributários e fiscais; autorizar a restituição de créditos tributários e fiscais cobrados indevidamente pelo município, observadas as normas regulamentares pertinentes; efetuar estudos para o contínuo aprimoramento dos métodos e técnicas de fiscalização municipal; controlar, analisar e avaliar as programações fiscais comuns e especiais, elaborando relatórios conclusivos, de caráter analítico-comparativo; zelar pela correta e uniforme interpretação e aplicação dos instrumentos de fiscalização e de estímulo à produção fiscal, promovendo as adequações atualizações necessárias; propiciar suporte técnico a outros órgãos da administração pública municipal em matéria de planejamento fiscal; promover, controlar e programar a fiscalização dos tributos municipais; intimar, notificar e autuar os infratores da legislação tributária; prestar esclarecimentos aos contribuintes e aos demais setores municipais sobre matérias tributárias (ITR, IPTU, CAD-PRÓ, ICMS, IR, ISS, etc...) Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do município de Coronel Domingos Soares; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			16.778.116,00	16.778.116,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			16.778.116,00	16.778.116,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			9.350.500,24	9.350.500,24
10 301 0005	Saúde para todos			9.350.500,24	9.350.500,24
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			6.248.066,08	6.248.066,08
10 302 0005	Saúde para todos			6.248.066,08	6.248.066,08
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			665.620,99	665.620,99
10 303 0005	Saúde para todos			665.620,99	665.620,99
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			513.928,69	513.928,69
10 304 0005	Saúde para todos			513.928,69	513.928,69



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			16.778.116,00	16.778.116,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			14.759.047,31	14.759.047,31
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			14.759.047,31	14.759.047,31
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			7.331.431,55	7.331.431,55
10 301 0005	Saúde para todos			7.331.431,55	7.331.431,55
10 301 00052 020	Manutenção da Atenção Primária à saúde			7.331.431,55	7.331.431,55
	<p>MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES RELACIONADAS AOS ATENDIMENTOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE COMO PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OBSTETRICIA; REALIZAR EM CONJUNTO COM O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, TANTO ROTINA COMO DE CAMPANHA; ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS AMBULATORIAIS NECESSÁRIOS; APOIAR PROGRAMAS DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS; IMPLEMENTAR PROGRAMA ASSISTENCIA DOMICILIAR (PAD) COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS; IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DROGAS; INCENTIVAR ALEITAMENTO MATERNO, APOIAR O BANCO DE LEITE HUMANO; INTENSIFICAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE MAMA, COLO DE ÚTERO, PROSTATA, HIPERTENSÃO, DIABETES, AIDS, DROGAS, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, COMBATE E PREVENÇÃO DO TABAGISMO; REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM VEÍCULO ADEQUADO, AMPLIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ACAMADO, IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA OS SERVIDORES; INICIAR A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO CONFORME PORTARIA MINISTERIAL; PLANEJAR A COMPRA DE MATERIAIS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE EM TEMPO HÁBIL, EVITANDO A FALTA DE TODO TIPO DE MATERIAIS NESTAS UNIDADES, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES; REALIZAR PRÉ NATAL EM 100% DAS GESTANTES; IMPLANTAR CALL CENTER PARA CONSULTAS E EXAMES; IMPLANTAR SERVIÇOS DE ACORDO COM A PNPIC - POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS DO SUS; REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÕES A DEFICIÊNCIA FÍSICA E INTELLECTUAL, ASSIM COMO ATENDER DE FORMA INTEGRAL AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS; IMPLANTAR AÇÕES DE ACORDO COM O QUE REGE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL À POPULAÇÃO NEGRA; PROMOVER CAMPANHAS EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES SOBRE SEXUALIDADE E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, DIVERSIDADE SEXUAL, DROGAS E COMBATE AO BULLYNG; IMPLEMENTAR ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES IDOSOS E DESENVOLVER AÇÕES NORTEADAS PELA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DAS PESSOAS IDOSAS, ENTRE OUTRAS POLÍTICAS NACIONAIS; ADERIR À POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK; ESTABELECE PARCERIAS EM PROJETOS DE OUTRAS SECRETARIAS QUE REALIZAM INTERFACE COM A SAÚDE; DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO GOVERNO FEDERAL; APOIAR O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; MANTER E AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ÊNFASE A PROGRAMAS VOLTADOS A SAÚDE BUCAL NAS ESFs, PROGRAMAS VOLTADOS A SAÚDE BUCAL DE GESTANTES, BEBES, CRIANÇAS E ODONTOLOGIA GERIÁTRICA, A FIM DE PROMOVER SAÚDE BUCAL A POPULAÇÃO; IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NAS ESFs, MANTER AS ATIVIDADES DO ODONTO MOVEL E AMPLIAR A APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR NAS ESCOLAS, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE ESCOVOAÇÃO SUPERVISIONADAS SEMANAIS; IMPLANTAR A LINHA GUIA DO CUIDADO ODONTOLÓGICO PARA CRIANÇAS, GESTANTES E IDOSOS. REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MÉDICOS, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. MANTER E AMPLIAR A COBERTURA DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS; DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 23 AGENTES COMUNITÁRIOS PARA A ESTRATEGIA; MANTER A ESTRATEGIA DA FAMÍLIA - ESF; DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA; IMPLEMENTAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO; CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULANCIAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS PARA TODOS OS PROGRAMAS.</p>				
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			6.248.066,08	6.248.066,08
10 302 0005	Saúde para todos			6.248.066,08	6.248.066,08
10 302 00052 021	Manutenção da Atenção Especializada			1.987.500,00	1.987.500,00
	<p>DOTAR DE RECURSOS PROPICIANDO ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECIALIZADAS. DAR ÊNFASE E MANTER OS TRABALHOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS (SADT) ATRAVÉS DO CONVENIO COM O CONIMS. REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME ACORDO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO CIRURSPAR. PARA MANTER AS ATIVIDADES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AO SAMU.; MANTER O SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NOS HORÁRIOS EM QUE O DEPARTAMENTO DE SAÚDE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO; MANTER CONTRATO COM O INSTITUTO HOSPITALAR DE PALMAS E CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PALMAS. MANTER CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X NO PRÓPRIO MUNICÍPIO. MANTER E AMPLIAR A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL. MANTER O SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO. MANTER O SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO. IMPLANTAR NO MUNICÍPIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIRETAMENTE LIGADOS A SAÚDE DE NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FONOAUDIÓLOGA ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS</p>				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

10	302	00052	084	Manutenção das Atividades do CONIMS	4.108.952,32	4.108.952,32
				DOTAR DE RECURSOS PROPICIANDO ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECIALIZADAS. DAR ÊNFASE E MANTER OS TRABALHOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS (SADT) ATRAVÉS DO CONVENIO COM O CONIMS		
10	302	00052	085	Manutenção das Atividades do CIRUSPAR	151.613,76	151.613,76
				DOTAR DE RECURSOS PROPICIANDO ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECIALIZADAS. REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME ACORDO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO CIRUSPAR,		
10	303			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	665.620,99	665.620,99
				Saúde para todos	665.620,99	665.620,99
10	303	00052	022	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	575.420,99	575.420,99
				MANTER E AMPLIAR TODAS AS ATIVIDADES LIGADAS DIRETAMENTE AO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE; DESTINAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE E RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENÇÃO FARMACÊUTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO FARMACÊUTICA, MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ESSA ASSISTÊNCIA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS; MANTER CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE.		
10	303	00052	086	Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná Saúde	90.200,00	90.200,00
				MANTER CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE.		
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	513.928,69	513.928,69
				Saúde para todos	513.928,69	513.928,69
10	304	00052	023	Manutenção do programa Vigilância em Saúde	513.928,69	513.928,69
				REALIZAR VISTORIAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E DE INTERESSE À SAÚDE, PARA LIBERAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E VISTORIAS DE ROTINA NOS MESMOS LOCAIS; REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS PARA ANUÊNCIA À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, LOTEAMENTOS E LANÇAMENTO DE EFLUENTES; ATENDER AS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO; CONTROLAR A QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA EM PISCINAS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REALIZAR BUSCA E APREENSÃO DE PRODUTOS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE FISCAL; REALIZAR PALESTRAS E ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO; ENCAMINHAR PROCESSOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ACOMPANHAR O CONTROLE DA RAIVA CANINA; FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA DE DEJETOS INDUSTRIAIS; IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PARTICIPAR, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ESTUDOS, PESQUISAS, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS POTENCIAIS À SAÚDE EXISTENTES NO PROCESSO DE TRABALHO; PARTICIPAR, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E MANUSEIO DE SUBSTÂNCIAS, DE PRODUTOS, DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAM RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR; AVALIAR O IMPACTO QUE AS TECNOLOGIAS PROVOCAM À SAÚDE; INFORMAR AO TRABALHADOR E A SUA RESPECTIVA ENTIDADE SINDICAL E A EMPRESA SOBRE OS RISCOS DE ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL E DO TRABALHO, BEM COMO OS RESULTADOS DE FISCALIZAÇÕES, AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E EXAMES DE SAÚDE, DE ADMISSÃO, PERIÓDICOS E DE DEMISSÃO, RESPEITADOS OS PRECEITOS DA ÉTICA PROFISSIONAL; PARTICIPAR NA NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS; REVISAR PERIÓDICAMENTE A LISTAGEM OFICIAL DE DOENÇAS ORIGINADAS NO PROCESSO DE TRABALHO, TENDO NA SUA ELABORAÇÃO A COLABORAÇÃO AS ENTIDADES SINDICAIS E A GARANTIA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE REQUERER AO ÓRGÃO COMPETENTE A INTERDIÇÃO DE MÁQUINA DE SETOR DE SERVIÇO OU DE TODO O AMBIENTE DE TRABALHO, QUANDO HOUVER EXPOSIÇÃO A RISCO IMINENTE PARA A VIDA OU SAÚDE DOS TRABALHADORES; APROFUNDAR AS INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA (DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS E DOENÇAS DO TRABALHO), DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, VIOLÊNCIAS E ACIDENTES; REALIZAR O MONITORAMENTO DOS ÓBITOS E SUAS CAUSAS; REALIZAR O MONITORAMENTO DE NASCIMENTOS; REALIZAR ORIENTAÇÕES E ACESSORIA ÀS UBS PARA AS VACINAS DE ROTINA DE ACORDO COM O PNI (PROGRAMA NACIONAL IMUNIZAÇÃO) DE CAMPANHAS E BLOQUEIOS, QUANDO NECESSÁRIOS; CONTROLAR A QUALIDADE DAS VACINAS; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MANTER O REGISTRO DE AÇÕES E INFORMAÇÕES ATUALIZADOS, ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; REALIZAR O CONTROLE DE VETORES PARA EVITAR AS SEGUINTE DOENÇAS ENDÊMICAS: MALÁRIA; LEISHMANIOSE; ESQUISTOSSOMOSE, FEBRE AMARELA, DENGUE, TRACOMA, DOENÇA DE CHAGAS, ENTRE OUTRAS; INTENSIFICAR AS AÇÕES ATRAVÉS DE CAMPANHAS E PALESTRAS À POPULAÇÃO COMO FORMA DE PREVENÇÃO; REALIZAR BLOQUEIOS QUANDO NECESSÁRIO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS INDICADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO MANTER OS SERVIÇOS DE ROTINA: COMO AS VISITAS DOMICILIARES, TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO/CONTROLE DE POSSÍVEIS CRIADOUROS E HOSPEDEIROS DE VETORES; MELHORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHO ESTE REALIZADO EM CONJUNTO ENTRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO, ELIMINAÇÃO E CONTROLE DE FOCOS DE DOENÇAS QUE POSSAM OCORRER NO MUNICÍPIO; DAR CONTINUIDADE EM TODOS OS TRABALHOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (SISVANI), MANTER EQUIPE PREPARADA PARA TOMAR INICIATIVAS DE AÇÕES PARA OCORRÊNCIA DE ADVENTOS ADVERSOS DE SAÚDE PÚBLICA, ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

AFINS.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				16.778.116,00	16.778.116,00
Unidade: 002 ACESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE				2.019.068,69	2.019.068,69
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			2.019.068,69	2.019.068,69
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			2.019.068,69	2.019.068,69
10 301 0005	Saúde para todos			2.019.068,69	2.019.068,69
10 301 00052 024	Manutenção da Gestão em Saúde			2.019.068,69	2.019.068,69
	DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE; APRIMORAR E QUALIFICAR O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DISPONIBILIZADA À POPULAÇÃO DE MODO QUE SEJA RESOLUTIVO; PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS A SAÚDE HUMANA, CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDÊMICAS, TRANSMISSÍVEIS E INFECCIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. REALIZAR CONTROLE DE VETORES, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, DAR ESPECIAL ATENÇÃO NO QUESITO DE ACESSIBILIDADE A TODAS AS ESTRUTURAS IMOVEIS DA SAÚDE, ETC; MELHORAR OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO COM A FINALIDADE DE CONTROLAR TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SERVIÇOS DE OUVIDORIA; REALIZAR CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE; EXECUTAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO VISANDO APOIAR TODAS AS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; COORDENAR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO; FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, APOIANDO AS AÇÕES E DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; DOTAR AS UBS DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICO E ESTRUTURAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E GESTÃO; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		50.000,00	3.546.379,42	3.596.379,42
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.546.379,42	3.596.379,42
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			38.000,00	38.000,00
08 241 0006	Assistência Social Geral			38.000,00	38.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			11.000,00	11.000,00
08 242 0006	Assistência Social Geral			11.000,00	11.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			335.090,00	335.090,00
08 243 0006	Assistência Social Geral			335.090,00	335.090,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	3.162.289,42	3.212.289,42
08 244 0006	Assistência Social Geral		50.000,00	3.162.289,42	3.212.289,42



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		50.000,00	3.546.379,42	3.596.379,42
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		50.000,00	870.690,90	920.690,90
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	870.690,90	920.690,90
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	870.690,90	920.690,90
08 244 0006	Assistência Social Geral		50.000,00	870.690,90	920.690,90
08 244 00061 002	Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social		50.000,00		50.000,00
	Manutenção dos prédios do Departamento de Ação Social. captação de Recursos estaduais e federais para construção de um centro de Convivência destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos; ampliação e reforma dos prédios públicos utilizados pelo Departamento de Ação Social.				
08 244 00062 025	Secretaria Executiva dos Conselhos quem compõem a estrutura do Departamento de Ação Social			17.120,17	17.120,17
	Realizar capacitação continuada, ampliar os recursos humanos da secretaria executiva dos conselhos municipais com vistas ao fortalecimento e qualificação do controle e participação social. Garantir suporte técnico, de equipamento e financeiro para o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de que possam cumprir o conjunto de suas atribuições.				
08 244 00062 026	Unidade Integrada de Apoio			228.711,82	228.711,82
	Manutenção das demandas do serviço público Casa de Apoio Nossa Senhora de Fátima, instituída através da lei nº 981/2021, cujo objetivo é a oferta de abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou acompanhamento social.atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				
08 244 00062 027	Manutenção das Atividades da Capela Mortuária			19.000,00	19.000,00
	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAPELA MORTUÁRIA POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO				
08 244 00062 028	Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social			83.277,41	83.277,41
	PROMOVER A ASSISTENCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, GARANTINDO A INCLUSÃO SOCIAL DE SEGMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. FORMULAR, EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS); ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXILIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.				
08 244 00062 089	Apoio as atividades da Defesa Civil			60.000,00	60.000,00
	Manter atividades da Defesa Civil, que exijam ação imediata, e que não se enquadrem no uso dos recursos da reserva de contingência.				
08 244 00066 029	Manutenção do Conselho Tutelar			462.581,50	462.581,50
	Capacitação continua para os Conselheiros Tutelares; oferecer estrutura física adequada, equipamentos e materiais permanentes e de custeio; ofertar apoio administrativo; manter as atividades do conselho tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros tutelares, motorista, auxiliar de serviços gerais e demais servidores que possam compor o quadro de servidores. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		50.000,00	3.546.379,42	3.596.379,42
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.291.598,52	2.291.598,52
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.291.598,52	2.291.598,52
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.291.598,52	2.291.598,52
08 244 0006	Assistência Social Geral			2.291.598,52	2.291.598,52
08 244 00062 031	Manutenção de Benefícios Eventuais			275.000,00	275.000,00
	Realizar a gestão e execução de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal nº 789/2017. Sendo formas de benefícios eventuais: auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio alimentação; situações de vulnerabilidade temporária; calamidade pública; outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.				
08 244 00062 032	Gestão do SUAS			544.260,81	544.260,81
	Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção; implementar de forma continuada o plano municipal de capacitação para trabalhadores e conselheiros; viabilizar a contratação de equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, em consonância com a NOB-RH SUAS; viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir informação, monitoramento e avaliação necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da Proteção Social Básica e/ou Especial; aprimorar o funcionamento da rede socioassistencial, definindo mecanismos, fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a Proteção Básica e Especial; qualificar a gestão dos recursos ao financiamento da política municipal de assistência social; realizar a gestão dos recursos garantindo apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social, atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				
08 244 00062 033	Gestão do Cadastro Unico e Programa Auxílio Brasil			145.140,03	145.140,03
	CADASTRAR TODAS AS FAMÍLIAS COM PERFIL DE CADASTRO UNICO NO MUNICÍPIO; QUALIFICAR A EQUIPE DE ATENDIMENTO E MANTER OS DADOS DAS FAMÍLIAS ATUALIZADOS PELO MENOS A CADA DOIS ANOS GARANTINDO SEU ACESSO AOS PROGRAMAS SOCIAIS; REALIZAR TRABALHO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL; REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS GARANTINDO APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.				
08 244 00062 034	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			537.409,31	537.409,31
	Manter as atividades da Casa Lar, garantindo financiamento de bens de custeio e investimento; possuir equipe para a Casa Lar em conformidade com a NOB RH SUAS; garantir capacitação continuada; garantir o financiamento do Serviço de Acolhimento Familiar conforme Lei Municipal nº 963/2021; ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais; produzir e manter diagnóstico das principais situações de risco e violações de direitos presentes no território, a fim de possibilitar a implementação de ações de reparação/redução de danos, bem como de proteção socioassistencial aos usuários demandantes; oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Elaborar Convênio com Instituição de Longa Permanência para acolhimento de Idosos ou Pessoa com deficiência; apoiar demais atividades que se enquadrem na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				
08 244 00062 035	Proteção Social Básica			789.788,37	789.788,37
	Efetivar a gestão territorial da Proteção Social Básica respondendo ao princípio de descentralização do SUAS, promovendo a atuação preventiva de forma a disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias; realizar a ampliação do acesso efetivo da população aos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; promover a articulação da rede socioassistencial com as demais instituições e política setoriais presentes no território do CRAS, propiciando o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias ao conjunto dos serviços existentes; produzir e manter atualizado o diagnóstico de vulnerabilidades e potencialidades das famílias referenciadas ao CRAS; ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo todas as faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) e demais normativas específicas por ciclo de vida; implementar mecanismo de monitoramento dos impactos sociais produzidos pelo conjunto dos serviços vinculados ao CRAS; produzir materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para questões específicas, bem como mobilizar para a realização do conjunto das ações do CRAS; adotar a busca ativa como estratégia central do CRAS, tendo por foco os potenciais usuários do suas cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 30

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		50.000,00	3.546.379,42	3.596.379,42
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			335.090,00	335.090,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			335.090,00	335.090,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			335.090,00	335.090,00
08 243 0006	Assistência Social Geral			335.090,00	335.090,00
08 243 00066 036	Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente APOIO A SERVIÇOS, APRIMORAMENTO DE PROGRAMAS EXISTENTES, DIRECIONAMENTO DE AÇÕES PARA TERRITÓRIOS OU SEGMENTOS DA POPULAÇÃO AINDA NÃO ALCANÇADOS, CONFORME SELEÇÃO DE PRIORIDADE A SEREM DEFINIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)			335.090,00	335.090,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		50.000,00	3.546.379,42	3.596.379,42
Unidade: 005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			38.000,00	38.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			38.000,00	38.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			38.000,00	38.000,00
08 241 0006	Assistência Social Geral			38.000,00	38.000,00
08 241 00062 037	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrante da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.			38.000,00	38.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		50.000,00	3.546.379,42	3.596.379,42
Unidade: 006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM			11.000,00	11.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.000,00	11.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			11.000,00	11.000,00
08 242 0006	Assistência Social Geral			11.000,00	11.000,00
08 242 00062 088	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência			11.000,00	11.000,00
	Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de atendimento a pessoa com deficiência; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de atendimento e proteção a pessoa com deficiência.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.100.000,00	18.191.571,97	19.291.571,97
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	1.100.000,00	18.191.571,97		19.291.571,97
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	930.000,00	14.672.358,70		15.602.358,70
12 361 0007	Educação de Qualidade	930.000,00	14.672.358,70		15.602.358,70
12 362	ENSINO MÉDIO		223.000,00		223.000,00
12 362 0007	Educação de Qualidade		223.000,00		223.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	170.000,00			170.000,00
12 364 0007	Educação de Qualidade	170.000,00			170.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.142.044,97		3.142.044,97
12 365 0007	Educação de Qualidade		3.142.044,97		3.142.044,97
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		154.168,30		154.168,30
12 367 0007	Educação de Qualidade		154.168,30		154.168,30

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.100.000,00	18.191.571,97	19.291.571,97
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		930.000,00	639.168,18	1.569.168,18
12	EDUCAÇÃO		930.000,00	639.168,18	1.569.168,18
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		930.000,00	484.999,88	1.414.999,88
12 361 0007	Educação de Qualidade		930.000,00	484.999,88	1.414.999,88
12 361 00071 003	Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, ETC.; CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES, SENDO: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA NA ESCOLA AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI NA SEDE; CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES; CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE 27 DE OUTUBRO; QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DO IRARAS; AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO NA LOCALIDADE PONTE CHOPIM; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS; REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA NO ASSENTAMENTO CHICO ANDRÉ; CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES DO IRATIM; VIABILIZAR AÇÕES JUNTO À SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED E TAMBÉM JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CMEIS NA LOCALIDADE DO CHOPIM.		730.000,00		730.000,00
12 361 00071 004	Aquisição de Veículos para a Educação AQUISIÇÃO DE VAN ESCOLAR, ONIBUS E OU MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, VISANDO UMA QUALIDADE MAIOR DE LOCOMOÇÃO E TAMBÉM AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00
12 361 00072 038	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle de documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área; Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino. Coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão. Realizar palestras motivacionais aos servidores; Formação continuada para professores da educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; manter atualizada toda a documentação que diz respeito ao regimentos e projetos políticos pedagógicos das escolas municipais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			484.999,88	484.999,88
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			154.168,30	154.168,30
12 367 0007	Educação de Qualidade			154.168,30	154.168,30
12 367 00072 039	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Manter as atividades do transporte escolar, garantindo as despesas, com manutenção, materiais, combustível, para garantir e proporcionar o direito universal de acesso a educação..			124.168,30	124.168,30
12 367 00072 040	Apoio à Educação Especial Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades, conforme preconiza a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.			30.000,00	30.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.100.000,00	18.191.571,97	19.291.571,97
Unidade: 002	ASSESSORIA EDUCACIONAL			244.609,55	244.609,55
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			244.609,55	244.609,55
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			244.609,55	244.609,55
12 361 0007	Educação de Qualidade			244.609,55	244.609,55
12 361 00072 041	Atividades de Assessoria Educacional			244.609,55	244.609,55
	Participar, junto com os diretores de escolas, conselho municipal de educação, conselho municipal do FUNDEB, da organização e reorganização do sistema de ensino, acompanhar e controlar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB e supervisionar o censo escolar anual, garantir a organização e atualização de legislação e dos atos normativos, gerenciar orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo município, na área da educação, realizar palestras motivacionais para funcionários; formação continuada para professores educação infantil e ensino fundamental, formação para professores alfabetizadores, reformulação do plano de cargos e salários, reformulação do plano municipal de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; formação para zeladores e guardiões; cursos de formação e qualificação; acompanhamento do processo ensino aprendizagem dos alunos; implantar escolas de período integral; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.100.000,00	18.191.571,97	19.291.571,97
Unidade: 003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		170.000,00	14.165.749,27	14.335.749,27
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		170.000,00	14.165.749,27	14.335.749,27
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			13.942.749,27	13.942.749,27
12 361 0007	Educação de Qualidade			13.942.749,27	13.942.749,27
12 361 00072 042	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			3.591.200,00	3.591.200,00
	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos (novos) leves, vans, micro ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				
12 361 00072 043	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA			580.000,00	580.000,00
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar. ofertar alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, tolerância a lactose e glúten; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				
12 361 00072 044	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			6.415.621,42	6.415.621,42
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE DOCENCIA E OS QUE OFERECEM SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO AO EXERCICIO DA DOCENCIA. OFERECER AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR A PERMANENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS , PROGRAMAS EDUCACIONAIS DE RESISTENCIA AS DROGAS E VIOLENCIA, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EQUIPAR AS ESCOLAS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOSE ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, AMPLIAR OS ESPAÇOS PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATORIOS DE INFORMÁTICA,ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES PARA SALAS DE AULA, DOTAR DE ESTRUTURA FISICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS E COM EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BASICO COMO CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, REGUAS E OUTROS, PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL UNIFORMES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS PROFESSORES E ALUNOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES; CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ALFABETIZAÇÃO; PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS. CONTEMPAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME DEMANDA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS. ATENDER DESPESAS DE SALARIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXILIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MATERIAL GRAFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
12 361 00072 045	Manutenção do Ensino Fundamental			3.355.927,85	3.355.927,85
	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

		funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;		
12	362	ENSINO MÉDIO	223.000,00	223.000,00
12	362	0007 Educação de Qualidade	223.000,00	223.000,00
12	362	00072 046 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	223.000,00	223.000,00
		Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.		
12	364	ENSINO SUPERIOR	170.000,00	170.000,00
12	364	0007 Educação de Qualidade	170.000,00	170.000,00
12	364	00071 005 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	170.000,00	170.000,00
		REALIZAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.100.000,00	18.191.571,97	19.291.571,97
Unidade: 004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR			3.142.044,97	3.142.044,97
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			3.142.044,97	3.142.044,97
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			3.142.044,97	3.142.044,97
12 365 0007	Educação de Qualidade			3.142.044,97	3.142.044,97
12 365 00072 047	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.			270.000,00	270.000,00
12 365 00072 048	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			603.882,31	603.882,31
12 365 00072 049	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			590.564,08	590.564,08
12 365 00072 050	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.			193.000,00	193.000,00
12 365 00072 051	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			831.920,27	831.920,27

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

12	365	00072	052	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	652.678,31	652.678,31
<p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar.</p>						



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		3.248.136,36	7.654.156,69	10.902.293,05
15 124	CONTROLE INTERNO			68.534,82	68.534,82
15 124 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			68.534,82	68.534,82
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		420.000,00	5.967.307,15	6.387.307,15
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		420.000,00	5.967.307,15	6.387.307,15
15 452	SERVIÇOS URBANOS		2.828.136,36	1.618.314,72	4.446.451,08
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		2.828.136,36	1.618.314,72	4.446.451,08
25	ENERGIA			597.600,00	597.600,00
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			597.600,00	597.600,00
25 751 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			597.600,00	597.600,00
26	TRANSPORTE		4.244.504,00		4.244.504,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		4.244.504,00		4.244.504,00
26 782 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		4.244.504,00		4.244.504,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.242.640,36	1.580.762,15	8.823.402,51
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		2.998.136,36	1.580.762,15	4.578.898,51
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		170.000,00	1.580.762,15	1.750.762,15
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		170.000,00	1.580.762,15	1.750.762,15
15 451 00101 006	Construção de Portal de Entrada da Cidade		80.000,00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA SINALIZAR E EMBELEZAR A ENTRADA DE MORADORES E VISITANTES NO MUNICÍPIO.				
15 451 00101 007	Implantação de Pontos de Táxi		30.000,00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TÁXISTAS E USUÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE AMBOS E GERANDO-SE EFICÁCIA NO ATEDIMENTO E QUALIDADE DE VIDA.				
15 451 00101 009	Implantação de Pontos de Ônibus		60.000,00		60.000,00
	ELABORAR PROJETOS PARA PEQUENOS PONTOS DE ÔNIBUS NO QUADRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.				
15 451 00102 053	Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia			1.405.762,15	1.405.762,15
	Executar projetos de obras públicas; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder a manutenção de parques e jardins; executar as atividades relativas a manutenção da limpeza das áreas urbanas, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do município.; realizar estudos e projetos de obras destinadas as vias públicas em logradouros na área rural; fiscalizar os contratos que se relacionam aos seus serviços. Manutenção e conservação de vias públicas urbanas, terraplanagem de terrenos; Manter, executar e implementar os serviços já existentes a serem executados na malha viária; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento. Aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos e equipamentos rodoviários bem como serviço de manutenção nos mesmos; Aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias; Ampliar e melhorar as dependências do barracão e pátio de máquinas, fazer o fechamento do pátio de máquinas com cercas para maior segurança dos equipamentos ali guardados; Reformar e implementar melhorias nos serviços das Balsas; Executar projetos advindos das secretárias Estaduais e Federais, bem como dos Ministérios; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				
15 451 00102 091	Manutenção de Prédios Públicos, ampliações, reformas e melhorias			175.000,00	175.000,00
	Realizar a conservação, manutenção, pinturas e pequenas obras nos prédios públicos municipais; preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas obras a serem executadas, encaminhando-a para as providências de aquisição; Realizar a construção e o melhoramento nos prédios públicos do Município; Realizar reformas e melhorias nas repartições públicas; Construção de Guaritas, gradil de fechamento e embelezamento, incluindo a ampliação do paço municipal; Adequação dos espaços públicos a acessibilidade; Serviços de pinturas e conservação das instalações elétricas e hidráulicas; reforma na biblioteca municipal com ampliação para implantação do museu.				
15 452	SERVIÇOS URBANOS		2.828.136,36		2.828.136,36
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		2.828.136,36		2.828.136,36
15 452 00101 010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas		430.000,00		430.000,00
	EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA JUNTO AO MEIO FIO PARA MELHOR ABSORÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, LINHA GUIA E PISO TÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS VISUAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS, ROTATÓRIAS E ELEVADOS EM PAVER; PAVIMENTAÇÃO, RECAPES E REPERFILAMENTO, A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS; CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS, VISANDO A ACESSIBILIDADE COM RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, TANTO EM LOCAIS PÚBLICO DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, COMO EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE AMPLO ACESSO, SUBSTITUIÇÃO DE CALÇAMENTO E TAPA BURACOS EM RUAS E VIAS PÚBLICAS DA CIDADE; REESTRUTURAÇÃO DA REDE PLUVIAL COM CONSTRUÇÃO, REPAROS DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO CONFORME NECESSIDADE. EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS LOCALIDADES DO INTERIOR. CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS LOCALIDADES DO IRATIM/NOVA IGUAÇU, CHICO ANDRÉ; CALÇAMENTO NA AREA INDUSTRIAL E RUAS DO QUADRO URBANO, CALÇAMENTO NO ACESSO A VILA RURAL ALBERTO CARRARO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA AUGUSTO LUCIDORO FERREIRA; RECAPEAMENTO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ SALVADOR, DARCILIO TIESCA, RUA VEREADOR JOSÉ MARIA BELLES DA SILVEIRA, RUA VEREADOR ANTONIO F. C. SILVA, AVENIDA CLOVIS FERREIRA DE ALMEIDA, RUA AFONSO DE ALMEIDA ROCHA, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS JOSÉ SALVADOR; AVENIDA AUGUSTO LUCIDORO FERREIRA, RUA CARLOS ECKS, RUA JOSÉ FORTUNATO, RUA VEREADOR DARCILIO TIESCA, RUA MANOEL AUGUSTO DE SOUZA FARIAS ENTRE OUTRAS;				
15 452 00101 011	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		426.500,00		426.500,00
	REALIZAR EXTENSÕES DE REDE E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NOS PONTOS ESCUROS DAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO DA CIDADE E DISTRITOS; REALIZAR AMPLIAÇÃO, MELHORIA OU REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E LUMINÁRIAS DE ALTA				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

		EFICIÊNCIA: REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DA ÁREA URBANA E RURAL; USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE ILUMINAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO. INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS PARA EMBELEZAMENTOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS.		
15	452 00101 092	Pavimentação e infra estrutura de vias públicas	1.971.636,36	1.971.636,36
26		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA JUNTO AO MEIO FIO PARA MELHOR ABSORÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, LINHA GUIA E PISO TÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS VISUAIS, MEIO FIO, SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPES E REPERFILAMENTO, A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE;		
26	782	TRANSPORTE	4.244.504,00	4.244.504,00
26	782 0010	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.244.504,00	4.244.504,00
26	782 00101 012	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	4.244.504,00	4.244.504,00
26	782 00101 013	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	420.000,00	420.000,00
26	782 00101 014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO E ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DIVERSOS SERVIÇOS DE MELHORIAS		
26	782 00101 015	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	297.500,00	297.500,00
26	782 00101 016	EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS NOS SEGUINTE LOCAIS: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO PEDRO NA REGIÃO DO BUTIA; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA, NA REGIÃO FERRONATO/LAVRAMA E TRAVESSÃOZINHO; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA NA REGIÃO IRARAS/IRATIM; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA NA REGIÃO FERRONATO/SINCOL; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUARAÍPO NO ASSENTAMENTO MARCON; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOS PATOS PRÓXIMO A FAZENDA CHICO PUTON; PONTE SOBRE O RIO ESTRELA(CACUMBANGUE), PONTE PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SEU CIDELORES E OUTRAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.		
26	782 00101 014	Aquisição de Equipamentos e veículos infraestrutura	420.000,00	420.000,00
26	782 00101 015	Aquisição de Rolo Compactador; Retroescavadeiras; Escavadeiras hidráulicas de médio e grande porte; Trator de Esteiras; Caminhões Basculantes; Motoniveladoras; caminhão limpa fossa; caminhão Pipa e Veículos para o departamento.		
26	782 00101 015	Pavimentação de Estradas Rurais	621.104,00	621.104,00
26	782 00101 016	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, NOS PONTOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTRADA DO IRATIM; ESTRADA NOVA IGUAÇU, VILA RURAL ALBERTO CARRARO E ACESSO, PEDREGULHO, LAVRAMA, BOM RETIRO, TRAVESSÃO, COMPARTILHADO, IRARAS, PASSO FUNDO, ENTRE OUTRAS LOCALIDADES.		
26	782 00101 016	Readequação de Estradas Rurais	2.485.900,00	2.485.900,00
26	782 00101 016	DESTINAR RECURSOS PARA MANTER O CONSÓRCIO PINHAIS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PELA COLOCAÇÃO DE CASCALHO, PEDRA BRITA, TAPA-BURACO E SERVIÇOS DE PATROLA NAS REGIÕES DO PEDREGULHO, IRATIM, LAVRAMA, CHICO ANDRE, DE PAULI, TERRA BOA, NOVA IGUAÇU, TRAVESSÃOZINHO, PASSO FUNDO, ALEGRIA, MARCON, LUIZ TRISTÃO, BEM COMO NAS DEMAIS REGIÕES DO MUNICÍPIO QUANDO NECESSÁRIO; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS NAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO;		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 002	ASSESSORIA DE ENGENHARIA			528.574,72	528.574,72
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			528.574,72	528.574,72
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			528.574,72	528.574,72
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			528.574,72	528.574,72
15 451 00102 054	Atividades de Assessoria de Engenharia			528.574,72	528.574,72
	ELABORAR, ENCAMINHAR, ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL ORIUNDOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA COMUNIDADE QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO; CONSTITUIR FÓRUMS PERMANENTES PARA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS AO PLANEJAMENTO URBANO, POR MEIO DE SUAS ENTIDADES E DOS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS; MANTER EQUIPE ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A FUNÇÃO DE BUSCAR PARCERIAS EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, EM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS; INCLUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE LEVEM À REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E ECONOMIA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES; ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA REFERENTES ÀS OBRAS PÚBLICAS; REALIZAR O GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO; DEMONSTRAR O IMPACTO AMBIENTAL NOS PROJETOS REALIZADOS EM OBRAS PÚBLICAS; ELABORAR ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES A SEREM EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO; REALIZAR ESTIMATIVO DE CUSTOS PARA OBRAS; EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ATRAVÉS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, EFETUAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS, REPERFILAMENTO ASFÁLTICO; ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIOR SEGURANÇA E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO; ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO OBJETIVANDO ATENDER ÁREAS NECESSITADAS, ACOMPANHAR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EFETUAR REPAROS DE CALÇAMENTOS, TAPA BURACOS, OPORTUNIZAR O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO; INSPECIONAR E ORIENTAR SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS E USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE VISEM A MELHORIA, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, BEM COMO FORMALIZAR PARCERIAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA A EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NO PERÍMETRO URBANO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM; AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS URBANAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE INTERESSE PÚBLICO; AQUISIÇÃO DE ÁREA URBANA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO; ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA; PROJETOS COMPLEMENTARES. AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR; ATENDER DEMANDAS DE GEORREFERENCIAMENTOS E DE SONDAGEM; AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE ENGENHARIA; ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS LADOS DE CORPO DE BOMBEIROS E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 003	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA		80.000,00	760.935,20	840.935,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		80.000,00	760.935,20	840.935,20
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		80.000,00	760.935,20	840.935,20
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		80.000,00	760.935,20	840.935,20
15 451 00101 017	Revitalização de Praças e Canteiros Centrais EXECUTAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, CALÇADAS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ASSENTOS, QUIOSQUES, CHAFARIZ, PERGOLADOS.		80.000,00		80.000,00
15 451 00102 055	Atividades de Assessoria de Infraestrutura Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população, serviços urbanos, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões e bueiros; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Coordenar o processo de desenvolvimento urbano do município; Realizar estudos, avaliações, pareceres e levantamentos de interesse do setor; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.			760.935,20	760.935,20



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 004	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		170.000,00	2.895.001,61	3.065.001,61
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		170.000,00	2.895.001,61	3.065.001,61
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		170.000,00	2.895.001,61	3.065.001,61
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		170.000,00	2.895.001,61	3.065.001,61
15 451 00101 018	Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da Policia Militar A Construção do destacamento é importante para o fortalecimento da política de prevenção e redução da violência e criminalidade no município e, em especial buscar a melhoria na qualidade dos trabalhos realizados. Sendo hoje a sala do Destacamento em sala locada e não adequada conforme a necessidade para os atendimentos e acolhimento dos Profissionais.		170.000,00		170.000,00
15 451 00102 056	Manutenção das Atividades da Divisão de Orbas e Urbanismo Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Padronização de calçadas; Manutenção de poços artesanais; Comunicação visual; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano e rural de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender as demandas de reparos em pontes e cercas. Atender as demandas de drenagem e tubulação. Manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		2.607.001,61	2.607.001,61	
15 451 00102 057	Manutenção de Vias Urbanas Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como obras de implantação e/ou obras de pavimentação. Executar em harmonia com o plano diretor do município, todos os serviços de abertura e manutenção de vias públicas; executar serviços de terraplanagem e infraestrutura básicas para atendimento às indústrias existentes e novas, instaladas dentro do município, em conformidade com os incentivos à área industrial e comercial; efetuar serviços gerais de conservação e reparos das obras executadas pelo departamento; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Realizar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização; efetuar reparos de calçamentos; formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução de pavimentações e recapeamentos, aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos;			288.000,00	288.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 005	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			597.600,00	597.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
25	ENERGIA			597.600,00	597.600,00
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			597.600,00	597.600,00
25 751 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			597.600,00	597.600,00
25 751 00102 058	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública Eficientização do sistema de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana. Ampliação da rede de baixa tensão. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.			597.600,00	597.600,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 006	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			117.773,06	117.773,06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
15	URBANISMO		117.773,06 117.773,06
15 452	SERVIÇOS URBANOS		117.773,06 117.773,06
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		117.773,06 117.773,06
15 452 00102 059	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais Executar manutenção em bocas de lobo, galerias, passeios e limpeza de correios e riachos; Dar suprimento as demais pastas e divisões a elas subordinadas para suprimento de necessidades dos serviços diversos de conservação, reparação manutenção de locais, vias e prédios públicos; execução de serviços básicos de limpeza de vias, prédios e espaços públicos. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.		117.773,06 117.773,06



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 008	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS			1.500.541,66	1.500.541,66

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			1.500.541,66	1.500.541,66
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.500.541,66	1.500.541,66
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			1.500.541,66	1.500.541,66
15 452 00102 061	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município; executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano; ofertar infraestrutura física a toda a população, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consorcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.			1.500.541,66	1.500.541,66



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 009	DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS			68.534,82	68.534,82

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			68.534,82	68.534,82
15 124	CONTROLE INTERNO			68.534,82	68.534,82
15 124 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			68.534,82	68.534,82
15 124 00102 062	Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do plantel de máquinas e veículos pertencentes a municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos municípios; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.			68.534,82	68.534,82



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.492.640,36	8.251.756,69	15.744.397,05
Unidade: 011	DIVISÃO DE ENGENHARIA			202.033,47	202.033,47
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			202.033,47	202.033,47
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			202.033,47	202.033,47
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			202.033,47	202.033,47
15 451 00102 063	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia Organizar e dirigir as atividades relacionadas aos projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria e manutenção de prédios públicos municipais. Elaboração de programas de obras; organização e monitoramento de equipes de manutenção de obras; proceder prorrogação e cancelamento de alvará de construção; proceder a localização de vias públicas em consonância com o plano de desenvolvimento urbano; proceder trabalhos topográficos; expedir licenciamentos, visto de conclusão, "habite-se" e certidões ou outros documentos relacionados com sua área de atuação. Projetos do corpo de bombeiros e aprovação; georeferenciamento; manter equipe especializada na elaboração de projetos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; viabilizar o acesso a implantação da internet na área rural, construção de pontos de taxi; construção de quiosques na praça central; limpeza, e embelezamento da cidade, ajardinamentos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; acompanhar e coordenação revisões do plano diretor; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.			202.033,47	202.033,47



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.971.636,36	1.164.956,35	3.136.592,71
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		1.971.636,36	1.164.956,35	3.136.592,71
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		1.971.636,36	1.044.920,17	3.016.556,53
13 392 0008	Promoção Cultural		1.971.636,36	1.044.920,17	3.016.556,53
13 695	TURISMO			120.036,18	120.036,18
13 695 0008	Promoção Cultural			120.036,18	120.036,18



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 52

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.971.636,36	1.164.956,35	3.136.592,71
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.971.636,36	551.240,08	2.522.876,44
13	CULTURA		1.971.636,36	551.240,08	2.522.876,44
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		1.971.636,36	551.240,08	2.522.876,44
13 392 0008	Promoção Cultural		1.971.636,36	551.240,08	2.522.876,44
13 392 00081 019	Construção do Centro de Eventos Culturais		1.971.636,36		1.971.636,36
	Construção de centro de eventos de aproximadamente 1000 m2 para dispor de espaço adequado para a comunidade em geral, realizar eventos, encontro, reuniões, salas para uso de oficinas, apresentações, conferências e afins;				
13 392 00082 064	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo			551.240,08	551.240,08
	Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; resgate da cultura da história de coronel domingos soares e da região através de festivais valores da terra, incluindo as danças tradicionalistas e tropeadas; implantação de projetos de valorização dos artísticas locais nas áreas plásticas, sonoras e visuais, entre outras; implantação do projeto cine cultural ao ar livre com apresentação e valorização de filmes brasileiros e amostras de teatro e dança; implantação do projeto muro da arte cultural; implantação do dia do agricultor, para valorização dos mesmos com comida típica; implantação do projeto páscoa criativa; implantação dos festivais da canção; implantação de recreação para a melhor idade; implantação da feira tradicional do comércio Expocel a cada dois anos; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; executar o calendário cultural junto com todas as entidades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilização de acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; implantação de uma área de lazer para jovens e adolescentes, com projetos sociais; proporcionar o resgate cultural dos sítios arqueológicos descobertos em nosso município, com visitas e resgate da história dos povos que aqui viviam; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; ; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 53

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.971.636,36	1.164.956,35	3.136.592,71
Unidade: 002	DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS			493.680,09	493.680,09
13	CULTURA			493.680,09	493.680,09
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			493.680,09	493.680,09
13 392 0008	Promoção Cultural			493.680,09	493.680,09
13 392 00082 065	Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais			493.680,09	493.680,09

APOIAR ENTIDADES CULTURAIS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES;
 PROJETOS CULTURAIS EM ARTES PLÁSTICAS, PINTURA, AMOSTRAS DE DANÇA;
 PROMOVER CURSOS E OFICINAS DE ARTES E WORKSHOP; PROMOVER OFICINAS
 DE TODOS OS TIPOS, INSTRUMENTAIS, BALÉ, PINTUA, KARATÊ, TEATRO, DANÇAS,
 ENTRE OUTRAS; RESGATAR ESPAÇO DESTINADO À FORMAÇÃO,
 APERFEIÇOAMENTO E INICIAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ARTESÃOS E
 ARTISTAS PLÁSTICOS E VISUAIS, COM ÊNFASE NO APROVEITAMENTO DAS
 MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NA REGIÃO; ESTABELECEER AGENDA DE EVENTOS
 CULTURAIS PERMANENTE E DE QUALIDADE; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ADULTOS
 E INFANTIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVIMENTO
 DE AULAS DE MÚSICA E CANTO; IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL ADULTO E INFANTIL;
 A REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS,
 PLÁSTICAS, MÚSICA, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTESANATO,
 DANÇA, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
 PRESERVAR AS INICIATIVAS CULTURAIS, USOS, COSTUMES E MANIFESTAÇÕES
 CULTURAIS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, DIAGNOSTICAR AS MESMAS,
 FOMENTAR, PROMOVER, AUXILIAR A CULTURA E SUAS RAÍZES NO MUNICÍPIO.
 APOIAR ENTIDADES CULTURAIS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES;
 PROJETOS CULTURAIS EM ARTES PLÁSTICAS, PINTURA, AMOSTRAS DE DANÇA;
 PROMOVER CURSOS E OFICINAS DE ARTES E WORKSHOP; PROMOVER OFICINAS
 DE TODOS OS TIPOS, INSTRUMENTAIS, BALÉ, PINTUA, KARATÊ, TEATRO, DANÇAS,
 ENTRE OUTRAS; RESGATAR ESPAÇO DESTINADO À FORMAÇÃO,
 APERFEIÇOAMENTO E INICIAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ARTESÃOS E
 ARTISTAS PLÁSTICOS E VISUAIS, COM ÊNFASE NO APROVEITAMENTO DAS
 MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NA REGIÃO; ESTABELECEER AGENDA DE EVENTOS
 CULTURAIS PERMANENTE E DE QUALIDADE; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ADULTOS
 E INFANTIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVIMENTO
 DE AULAS DE MÚSICA E CANTO; IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL ADULTO E INFANTIL;
 A REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS,
 PLÁSTICAS, MÚSICA, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTESANATO,
 DANÇA, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATENDER
 DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO
 ALIMENTAÇÃO DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE
 PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 54

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.971.636,36	1.164.956,35	3.136.592,71
Unidade: 003	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES			120.036,18	120.036,18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			120.036,18	120.036,18
13 695	TURISMO			120.036,18	120.036,18
13 695 0008	Promoção Cultural			120.036,18	120.036,18
13 695 00082 066	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas Apoiar e desenvolver atividades de incentivo à eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; elaboração de tours / guia turístico impresso, formas de visitação interativas e diferenciadas; aquisição de drone para divulgação fotográfica das áreas turísticas, sinalização de localização e interpretativa nos pontos de visitação; melhoria da infraestrutura dos atrativos; instalação e melhorias de estruturas básicas de apoio à visitação nas proximidades dos atrativos e recursos, tais como sanitários, áreas para estacionamento e decks com acessibilidade, provisão de estruturas que permitam sua utilização em consonância com a conservação ambiental em atrativos e recursos naturais. Realizar campanhas de utilização dos pontos de visitação do município pela população local, através de campanhas de incentivo diversas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			120.036,18	120.036,18



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 55

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.994.500,00	3.389.496,76	6.383.996,76
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		2.874.500,00	3.389.496,76	6.263.996,76
20 606	EXTENSÃO RURAL		1.818.000,00	2.584.388,05	4.402.388,05
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.818.000,00	2.584.388,05	4.402.388,05
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		836.500,00	455.496,67	1.291.996,67
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário		836.500,00	455.496,67	1.291.996,67
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		220.000,00	349.612,04	569.612,04
20 609 0011	Fortalecimento Agropecuário		220.000,00	349.612,04	569.612,04
26	TRANSPORTE		120.000,00		120.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		120.000,00		120.000,00
26 782 0011	Fortalecimento Agropecuário		120.000,00		120.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 56

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.994.500,00	3.389.496,76	6.383.996,76
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		340.000,00	1.785.831,24	2.125.831,24
20	AGRICULTURA		220.000,00	1.785.831,24	2.005.831,24
20 606	EXTENSÃO RURAL			1.785.831,24	1.785.831,24
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário			1.785.831,24	1.785.831,24
20 606 00112 067	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; executar escavação para silo trincheira; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladora; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo as associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fornecedores de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (paa) do governo federal; e programa nacional de alimentação escolar (pnae) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica com veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; reativação do viveiro de mudas para produção de mudas de árvores nativas e mudas de hortifruticultura subsidiada com valores simbólicos; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento da feira do agricultor; incentivo a produção da bacia leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtos; reativação do laboratório de exames de brucelose e tuberculose; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins		1.635.831,24	1.635.831,24	
20 606 00112 090	Aquisição de Mudas Frutíferas e Erva Mate Fomentar e incentivar o plantio de espécies frutíferas por produtores rurais e de Erva Mate, trazendo emprego e renda para a agricultura familiar, suprimindo a expectativa de mercado.			150.000,00	150.000,00
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		220.000,00		220.000,00
20 609 0011	Fortalecimento Agropecuário		220.000,00		220.000,00
20 609 00111 020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos e Implementos Agrícolas Veículos, Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais.		220.000,00		220.000,00
26	TRANSPORTE		120.000,00		120.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		120.000,00		120.000,00
26 782 0011	Fortalecimento Agropecuário		120.000,00		120.000,00
26 782 00111 093	Readequação de estradas Rurais incentivo ao escoamento agrícola Readequação das estradas rurais visando a melhoria da trafegabilidade nas estradas vicinais do município; Melhoria da infraestrutura produtiva; Melhoria da trafegabilidade; Maior facilidade no escoamento da produção; Aumento dos investimentos em atividades produtivas. Redução dos custos de manutenção de estradas vicinais e da frota municipal.		120.000,00		120.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 57

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.994.500,00	3.389.496,76	6.383.996,76
Unidade: 002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		2.118.000,00	673.394,00	2.791.394,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		2.118.000,00	673.394,00	2.791.394,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		1.818.000,00	673.394,00	2.491.394,00
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.818.000,00	673.394,00	2.491.394,00
20 606 00111 021	Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de: 7.000 metros de extensão.		1.600.000,00		1.600.000,00
20 606 00111 022	Aquisição de Calcário e adubo Assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calcário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola bem como beneficiar produtores da bacia leiteira com adubo orgânico.		218.000,00		218.000,00
20 606 00112 068	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr e com IDR/PR; Trabalhar em consórcio com outros municípios em Projetos de castração de animais de rua e população carente (Castramóvel). Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		673.394,00	673.394,00	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		300.000,00		300.000,00
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário		300.000,00		300.000,00
20 608 00111 023	Aquisição de Máquinas Agrícolas Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais.		300.000,00		300.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 58

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.994.500,00	3.389.496,76	6.383.996,76
Unidade: 003	DIVISÃO DE PECUARIA			349.612,04	349.612,04
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			349.612,04	349.612,04
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA			349.612,04	349.612,04
20 609 0011	Fortalecimento Agropecuário			349.612,04	349.612,04
20 609 00112 069	Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria			349.612,04	349.612,04
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município(, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, Construção do abatedouro municipal. Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr e com IDR/PR; Trabalhar em consórcio com outros municípios em Projetos de castração de animais de rua e população carente (Castramóvel). Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 59

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.994.500,00	3.389.496,76	6.383.996,76
Unidade: 004	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS		536.500,00	169.114,13	705.614,13
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		536.500,00	169.114,13	705.614,13
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		536.500,00	169.114,13	705.614,13
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário		536.500,00	169.114,13	705.614,13
20 608 00111 025	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada		536.500,00		536.500,00
20 608 00112 070	Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais			169.114,13	169.114,13
	Atendimento as associações de produtores rurais, orientação na organização das entidades, a elaboração de projetos, propostas e convênios a serem celebrados com entidades governamentais, cadastramento de produtores rurais associados e outras atividades correlatas. Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura; assistência a todas as associações do município, com ajuda de custo na manutenção de mecânica dos equipamentos agrícolas, bem como incentivo ao funcionamento do conselho municipal de desenvolvimento rural; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); disponibilizar apoio técnico; fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; apoio aos produtores no programa do leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; promover, em conjunto com o SEBRAE, EMATER, SENAR e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; construção do abatedouro municipal de suínos e bovinos; Construção do parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a EMATER/PR; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 60

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.994.500,00	3.389.496,76	6.383.996,76
Unidade: 005	DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR			125.162,81	125.162,81
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			125.162,81	125.162,81
20 606	EXTENSÃO RURAL			125.162,81	125.162,81
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário			125.162,81	125.162,81
20 606 00112 071	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.			125.162,81	125.162,81



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 61

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.994.500,00	3.389.496,76	6.383.996,76
Unidade: 006	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL			286.382,54	286.382,54
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			286.382,54	286.382,54
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			286.382,54	286.382,54
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário			286.382,54	286.382,54
20 608 00112 072	Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas e a ecologia das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos sobre as enfermidades que afetam os rebanhos do município; Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações de defesa sanitária animal; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.			286.382,54	286.382,54



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 62

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			306.343,76	306.343,76
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
22	INDÚSTRIA			306.343,76 306.343,76
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			306.343,76 306.343,76
22 661 0013	Apoio ao Empreendedorismo Municipal			306.343,76 306.343,76



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 63

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			306.343,76	306.343,76
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			306.343,76	306.343,76
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
22	INDÚSTRIA			306.343,76	306.343,76
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			306.343,76	306.343,76
22 661 0013	Apoio ao Empreendedorismo Municipal			306.343,76	306.343,76
22 661 00132 073	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			306.343,76	306.343,76
	<p>FORNECER ESTRUTURA (TERRENO, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ATERRAMENTO NA ÁREA DESTINADA À INDÚSTRIA; IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ A TESTADA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A INDÚSTRIA; ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO PARQUE INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS ATÉ A TESTADA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A INDÚSTRIA; CUSTEIO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO.ETC. PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRACÕES INDUSTRIAIS; CONCESSÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E TERRENOS PARA NOVAS EMPRESAS SE INSTALAREM; ATRAIR INSTALAÇÕES DE NOVAS INDÚSTRIAS VOLTADAS A DIVERSOS RAMOS: EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, PEIXES, DERIVADOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES AQUI PRODUZIDAS, TEXTIL; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FOMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TODOS OS SETORES - AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CONCEDENDO INCENTIVOS PREVISTOS E AUTORIZADOS POR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; COORDENAR OS PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA ÁREA INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO, REALIZANDO ACOMPANHAMENTO EFETIVO DOS BENEFÍCIOS GERADOS PELAS POLÍTICAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO; REALIZAR O ATENDIMENTO A COMITIVAS EMPRESÁRIOS EM VISITA AO MUNICÍPIO CO INTERESSE DE IMPLEMENTAR INDUSTRIAS OU COMÉRCIOS PARA FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO; PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA LOCAL EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ELABORAR DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; APOIAR A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES E OUTRAS ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PROMOVAM O SETOR COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS, COMO AS FEIRAS E EXPOSIÇÕES; REALIZAÇÃO DA EXPOCEL; FIRMAR PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA O SETOR PRODUTIVO E EMPRESARIAL; IMPLANTAR, GRADATIVAMENTE, TREINAMENTOS NAS ÁREA GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS; ESTIMULAR NOVOS RAMOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS; REALIZAR PARCERIAS COM O SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE E UNIVERSIDADES OFERECENDO CURSOS NAS ÁREAS RURAIS E URBANA PARA: PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, CARPINTEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, MARCEIRO MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (CARNE, LEITE, PANIFICAÇÃO, FRUTAS E DEMAIS VEGETAIS); COSTUREIRA; FOMENTO PARANÁ, AGENCIA DO TRABALHADOR, TURISMO RURAL E GASTRONOMIA E OUTROS.; CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS; CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS PROFISSIONAIS; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO VISANDO UM BOM ACOMPANHAMENTO E RELACIONAMENTO COM O COMERCIO LOCAL; COMODATO DE EQUIPAMENTOS COMO INCENTIVO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, ASSIM GERANDO EMPREGOS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXILIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.</p>				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 64

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		461.000,00	516.289,94	977.289,94
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		461.000,00	516.289,94	977.289,94
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		461.000,00	516.289,94	977.289,94
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		461.000,00	516.289,94	977.289,94



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 65

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		461.000,00	516.289,94	977.289,94
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		232.000,00	367.772,88	599.772,88
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		232.000,00	367.772,88	599.772,88
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		232.000,00	367.772,88	599.772,88
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		232.000,00	367.772,88	599.772,88
27 812 00091 027	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas		232.000,00		232.000,00
	CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA CERCADA E COM ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA QUE SE DESENVOLVA ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS AO FUTEBOL E VOLEIBOL DE AREIA NO DECORRER DA SEMANA E ABERTO AO PUBLICO PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA BENEFICIARA A COMUNIDADE PARA QUE CRIANÇAS E JOVENS POSSAM TER UMA OPÇÃO DE MODALIDADE ESPORTIVAS DIFERENCIADA, BUSCANDO A DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO, PODENDO DESCOBRIR NOVOS TALENTOS DO ATLETISMO, OBTER MELHORES RESULTADOS E AUMENTAR PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS MUNICIPAIS E REGIONAIS DA MODALIDADE. CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO;				
27 812 00092 074	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			367.772,88	367.772,88
	<p> Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. </p>				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 66

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		461.000,00	516.289,94	977.289,94
Unidade: 002	DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS		229.000,00	148.517,06	377.517,06
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		229.000,00	148.517,06	377.517,06
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		229.000,00	148.517,06	377.517,06
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		229.000,00	148.517,06	377.517,06
27 812 00091 028	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas		229.000,00		229.000,00
	AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES VÃO FORNECER AOS PROFISSIONAIS MAIS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVER UM TRABALHO MELHOR E COM MAIS CONFORTO E QUALIDADE AOS PRATICANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GINÁSIO MUNICIPAL, VISANDO A SEGURANÇA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, UM LOCAL APROPRIADO E SEGURO PARA REALIZAR EVENTOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS. REESTRUTURAR O CAMPO DE FUTEBOL SETE MUNICIPAL, CONTRUIR ARQUIBANCADAS E REALIZAR A TROCA DOS REFLETORES POR LED.				
27 812 00092 075	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços			148.517,06	148.517,06
	Proporcionar aos desportistas, atividades físicas através das modalidades esportivas, seja ela com intenção de lazer ou de competição. Conservar e manter os espaços físicos de lazer. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 67

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			2.512.878,93	2.512.878,93
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
18	GESTÃO AMBIENTAL			2.512.878,93 2.512.878,93
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.512.878,93 2.512.878,93
18 541 0012	Gestão Ambiental			2.512.878,93 2.512.878,93

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3010



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 68

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			2.512.878,93	2.512.878,93
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			1.856.711,56	1.856.711,56
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.856.711,56	1.856.711,56
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.856.711,56	1.856.711,56
18 541 0012	Gestão Ambiental			1.856.711,56	1.856.711,56
18 541 00122 076	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica			720.000,00	720.000,00
	Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade a criação de uma Estação Ecológica Municipal.				
18 541 00122 077	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano			630.040,10	630.040,10
	Implementar o sistema de coleta de resíduos sólidos orgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, triagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva. Implantação de lixeiras e containers para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais gráficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalmente na área rural para destinação do lixo.				
18 541 00122 078	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			506.671,46	506.671,46
	ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DO SETOR DO MEIO AMBIENTE; REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS SOBRE MEIO AMBIENTE; MANTER AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ROÇADA EM TERRENOS BALDIOS; MANTER A PODA DE ÁRVORES EM PASSEIOS E RUAS PÚBLICAS; REALIZAR A MANUTENÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CRIAR SETORES ESPECIAIS DE ÁREA VERDE PARA BOSQUES NATIVOS DE RELEVANTE INTERESSE; AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM; REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DE POLUIÇÃO DO SOLO E ÁGUA, NA IMINÊNCIA DA PERDA DA FLORA, FAUNA, ETC; REALIZAR A AQUISIÇÃO E CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, INSUMOS (SUBSTRATO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO, CALCÁRIO E EMBALAGENS, FERTILIZANTES), MATERIAIS DE LIMPEZA, SEMENTES DE PLANTAS E FLORES, MUDAS DE PLANTAS, ÁRVORES, FLORES, ERVAS MEDICINAIS, GRAMA, PLACAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, ADUBO, INSETICIDAS, TELA, POSTES, SACOS PLÁSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ENTRE OUTROS); ARBORIZAÇÃO URBANA; RECUPERAR ÁREAS DE NASCENTES, SANGAS, LEITOS DOS RIOS, MATAS, ÁREAS DEGRADADAS, DESASSOREAMENTO DE SANGAS DO QUADRO URBANO EVITANDO ALAGAMENTOS; ABASTECER PROGRAMA, EM PARCERIA COM PRODUTORES RURAIS; MANTER A PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS/ESTUFAS EXISTENTES NO VIVEIRO MUNICIPAL; IMPLANTAR ISOLAMENTO DAS ÁREAS VERDES E FUNDOS DE VALES; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM PROBLEMAS AMBIENTAIS; REALIZAR AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NAS PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES EXISTENTES. PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA AS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES; DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES. INCENTIVAR O PLANTIO DE ERVA MATE NAS PROPRIEDADES RURAIS EM MEIO A MATA NATIVA ENRIQUECENDO AINDA MAIS SUAS FLORESTAS E QUALIDADE DO MEIO. GERANDO OPÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA SUBSISTÊNCIA NO CAMPO, PRODUÇÃO DE MUDAS DE PINUS ELIOTTIS PARA RESINAGEM, PINUS TAEDA MADEIRA E LÂMINAS, O EUCALIPTO PARA BIOMASSA, LENHA E LAMINAÇÃO, FOMENTANDO A PRODUÇÃO RURAL GERANDO EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO EM ÁREAS COM APTIDÃO FLORESTAL, ALÉM DE GARANTIR MATÉRIA PRIMA PARA EMPRESAS DO RAMO FLORESTAL, INCENTIVAR O PLANTIO DE ARAUCÁRIA E OUTRAS ESPÉCIES NATIVAS AFIM DE RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS. PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA AS ESCOLAS. APRESENTAR AOS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS, PROPOSTAS DE ICMS ECOLÓGICO PARA ESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PROPRIEDADE, EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E MATA NATIVA, BEM COMO TODAS AS IMPLICAÇÕES LEGAIS, A FIM DE CANALIZAR RECURSOS AOS PROPRIETÁRIOS E AO MUNICÍPIO. ORIENTAR NOSSOS AGRICULTORES PARA QUE POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES ECOLÓGICAMENTE CORRETAS ANGIARIANDO ASSIM SEUS LUCROS E UM BEM ESTAR MELHOR NESSE MUNICÍPIO DE EXUBERANTE NATUREZA. ENCAMINHAR AOS AGRICULTORES COM NECESSIDADES DE DOCUMENTAÇÕES AMBIENTAIS OS PROFISSIONAIS HABILITADOS AFIM DE QUE CONSIGAM TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE ASSEGUREM SUAS ATIVIDADES. VISITAR E INCENTIVAR PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS CENTENÁRIAS VALORIZANDO OS MESMOS, SE POSSÍVEL CANALIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DE MULTAS AMBIENTAIS. AUXILIAR NA DOCUMENTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO QUE ALGUMAS VEZES SÃO CONSIDERADOS LATIFÚNDIOS IMPRODUTIVOS. INICIAR A REDE DE ESGOTO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E O ATERRO SANITÁRIO. FAZER UMA CAMPANHA DE REPOVOAMENTO DE PEIXES NOS RIOS DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER ATIVIDADES DE ECOTURISMO, LEVANDO A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA E TRABALHANDO TODA A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL; IMPLEMENTAR FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS EM ESTRUTURAS PÚBLICAS E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SER AUTO-SUSTENTÁVEL E ECOLÓGICAMENTE CORRETO; LICENCIAMENTO DE CASCALHEIRAS E OUTROS EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADANTES POR PARTE DO MUNICÍPIO; EMISSÕES DE ANUÊNCIAS PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO APÓS ANÁLISE TÉCNICA EM RELAÇÃO A LOCALIZAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO; COMPRA DE ÁREAS PARA PARQUE MUNICIPAL E ÁREAS AFINS DE PRESERVAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ICMS ECOLÓGICO E REFORMA DE CERCAS DESSAS PROPRIEDADES E INVESTIMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA E				

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 69

PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CERCAS, GEORREFERENCIAMENTOS, REGULARIZAÇÕES E ADAPTAÇÕES QUANTO AO CEMITERIO MUNICIPAL, FECHAMENTO DO TERRENO, PORTAL DE ENTRADA E ARBORIZAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 70

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13			2.512.878,93	2.512.878,93
Unidade: 002			656.167,37	656.167,37
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
18	GESTÃO AMBIENTAL			656.167,37 656.167,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			656.167,37 656.167,37
18 541 0012	Gestão Ambiental			656.167,37 656.167,37
18 541 00122 079	Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização			656.167,37 656.167,37
	Conservar e manter parques, praças e jardins públicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros públicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente à fiscalização das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagísticos do município. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais gráficos, entre outros. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.			



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 71

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS			853.602,23	853.602,23
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
26	TRANSPORTE			853.602,23 853.602,23
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			853.602,23 853.602,23
26 782 0014	Gestão de Frotas			853.602,23 853.602,23



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 72

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS			853.602,23	853.602,23
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE FROTAS			322.851,77	322.851,77
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE			322.851,77	322.851,77
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			322.851,77	322.851,77
26 782 0014	Gestão de Frotas			322.851,77	322.851,77
26 782 00142 080	Manutenção do Departamento de Frotas			322.851,77	322.851,77
	Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de trânsito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frota; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de ressarcimento de multas de trânsito; aperfeiçoar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de transporte escolar, próprios e terceirizados, fazendo avaliações constantes e fiscalizações periódicas bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 73

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS			853.602,23	853.602,23
Unidade: 002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			365.182,09	365.182,09
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE			365.182,09	365.182,09
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			365.182,09	365.182,09
26 782 0014	Gestão de Frotas			365.182,09	365.182,09
26 782 00142 081	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, suspensão, bohracharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboque, para mecânica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ ou carga/caminhonete/furgão e vans. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.			365.182,09	365.182,09



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 74

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS			853.602,23	853.602,23
Unidade: 003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			165.568,37	165.568,37

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
26	TRANSPORTE	165.568,37	165.568,37
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	165.568,37	165.568,37
26 782 0014	Gestão de Frotas	165.568,37	165.568,37
26 782 00142 082	Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto as normas de segurança de conduta e condições dos veículos; Elaborar relatórios de notificação enviando ao Departamento Jurídico. Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a prefeitura e concessionária do serviço prestado seja cumprido em seus artigos; Realizar reuniões periódicas com seus condutores de veículos e alunos que utilizam o transporte escolar. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	165.568,37	165.568,37



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 75

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15	PROCURADORIA GERAL			307.031,34	307.031,34
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			307.031,34	307.031,34
04 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			307.031,34	307.031,34
04 092 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			307.031,34	307.031,34



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 76

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15	PROCURADORIA GERAL			307.031,34	307.031,34
Unidade: 001	PROCURADORIA GERAL			307.031,34	307.031,34
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			307.031,34	307.031,34
04 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			307.031,34	307.031,34
04 092 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			307.031,34	307.031,34
04 092 00032 087	Manutenção da Atividades da Procuradoria Municipal Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo; Exercer as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo; Promover a recuperação dos créditos tributários municipais, tanto na esfera administrativa como judicial; Emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Diretores de Departamento ou por dirigente de órgão autárquico; Auxiliar quanto à legalidade do controle interno dos atos administrativos.			307.031,34	307.031,34



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 77

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44	804.380,44
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44 804.380,44
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44 804.380,44
99 999 9999	Reserva de Contingência			804.380,44 804.380,44



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 78

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44	804.380,44
Unidade: 099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44	804.380,44
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44	804.380,44
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44	804.380,44
99 999 9999	Reserva de Contingência			804.380,44	804.380,44
99 999 99999 029	Reserva de Contingência			220.000,00	220.000,00
	Manter o equilíbrio dos passivos contingentes				
99 999 99999 030	Reserva de Contingência - Aplicações em Saúde			292.190,22	292.190,22
	Assegurar 0,6% (zero, 6 port cento) da receita corrente liquida arrecadada no exercicio anterior (2022) para emendas parlamentar para aplicações na área da Saúde.				
99 999 99999 031	Reserva de Contingência - Aplicações em outras Vinculações Legais			292.190,22	292.190,22
	Assegurar 0,6% (zero, 6 port cento) da receita corrente liquida arrecadada no exercicio anterior (2022) para emendas parlamentar para aplicações em outras areas.				
TOTAL:		0,00	14.251.276,72	65.420.373,41	79.671.650,13



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
01 031 0001	Processo Legislativo		181.500,00	2.057.000,00	2.238.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO			7.047.600,92	7.047.600,92
04 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			307.031,34	307.031,34
04 092 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			307.031,34	307.031,34
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			493.050,49	493.050,49
04 121 0002	Coordenação Governamental			253.577,37	253.577,37
04 121 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			239.473,12	239.473,12
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.219.888,43	3.219.888,43
04 122 0002	Coordenação Governamental			1.393.905,66	1.393.905,66
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			1.825.982,77	1.825.982,77
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.732.965,57	2.732.965,57
04 123 0004	Gestão Financeira			2.732.965,57	2.732.965,57
04 124	CONTROLE INTERNO			167.511,73	167.511,73
04 124 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			167.511,73	167.511,73
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			127.153,36	127.153,36
04 126 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			127.153,36	127.153,36
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.546.379,42	3.596.379,42
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			38.000,00	38.000,00
08 241 0006	Assistência Social Geral			38.000,00	38.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			11.000,00	11.000,00
08 242 0006	Assistência Social Geral			11.000,00	11.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			335.090,00	335.090,00
08 243 0006	Assistência Social Geral			335.090,00	335.090,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	3.162.289,42	3.212.289,42
08 244 0006	Assistência Social Geral		50.000,00	3.162.289,42	3.212.289,42
10	SAÚDE			16.778.116,00	16.778.116,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			9.350.500,24	9.350.500,24
10 301 0005	Saúde para todos			9.350.500,24	9.350.500,24
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			6.248.066,08	6.248.066,08
10 302 0005	Saúde para todos			6.248.066,08	6.248.066,08
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			665.620,99	665.620,99
10 303 0005	Saúde para todos			665.620,99	665.620,99
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			513.928,69	513.928,69
10 304 0005	Saúde para todos			513.928,69	513.928,69
12	EDUCAÇÃO		1.100.000,00	18.191.571,97	19.291.571,97
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		930.000,00	14.672.358,70	15.602.358,70
12 361 0007	Educação de Qualidade		930.000,00	14.672.358,70	15.602.358,70
12 362	ENSINO MÉDIO			223.000,00	223.000,00
12 362 0007	Educação de Qualidade			223.000,00	223.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		170.000,00		170.000,00
12 364 0007	Educação de Qualidade		170.000,00		170.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			3.142.044,97	3.142.044,97
12 365 0007	Educação de Qualidade			3.142.044,97	3.142.044,97
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			154.168,30	154.168,30
12 367 0007	Educação de Qualidade			154.168,30	154.168,30
13	CULTURA		1.971.636,36	1.164.956,35	3.136.592,71
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		1.971.636,36	1.044.920,17	3.016.556,53
13 392 0008	Promoção Cultural		1.971.636,36	1.044.920,17	3.016.556,53
13 695	TURISMO			120.036,18	120.036,18
13 695 0008	Promoção Cultural			120.036,18	120.036,18
15	URBANISMO		3.248.136,36	7.654.156,69	10.902.293,05
15 124	CONTROLE INTERNO			68.534,82	68.534,82
15 124 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			68.534,82	68.534,82
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		420.000,00	5.967.307,15	6.387.307,15
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		420.000,00	5.967.307,15	6.387.307,15
15 452	SERVIÇOS URBANOS		2.828.136,36	1.618.314,72	4.446.451,08
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		2.828.136,36	1.618.314,72	4.446.451,08



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL			2.512.878,93	2.512.878,93
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.512.878,93	2.512.878,93
18 541 0012	Gestão Ambiental			2.512.878,93	2.512.878,93
20	AGRICULTURA		2.874.500,00	3.389.496,76	6.263.996,76
20 606	EXTENSÃO RURAL		1.818.000,00	2.584.388,05	4.402.388,05
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.818.000,00	2.584.388,05	4.402.388,05
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		836.500,00	455.496,67	1.291.996,67
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário		836.500,00	455.496,67	1.291.996,67
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		220.000,00	349.612,04	569.612,04
20 609 0011	Fortalecimento Agropecuário		220.000,00	349.612,04	569.612,04
22	INDÚSTRIA			306.343,76	306.343,76
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			306.343,76	306.343,76
22 661 0013	Apoio ao Empreendedorismo Municipal			306.343,76	306.343,76
25	ENERGIA			597.600,00	597.600,00
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			597.600,00	597.600,00
25 751 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			597.600,00	597.600,00
26	TRANSPORTE		4.364.504,00	853.602,23	5.218.106,23
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		4.364.504,00	853.602,23	5.218.106,23
26 782 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		4.244.504,00		4.244.504,00
26 782 0011	Fortalecimento Agropecuário		120.000,00		120.000,00
26 782 0014	Gestão de Frotas			853.602,23	853.602,23
27	DESPORTO E LAZER		461.000,00	516.289,94	977.289,94
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		461.000,00	516.289,94	977.289,94
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		461.000,00	516.289,94	977.289,94
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44	804.380,44
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			804.380,44	804.380,44
99 999 9999	Reserva de Contingência			804.380,44	804.380,44

Cod423830